



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024

Nº 143

### SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	2173
TAQUIGRAFIA.....	2179

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2201/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

#### DESIGNAR:

O servidor **ANDRE LUIZ CAETANO MACHADO**, matrícula nº 100021064, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº 024/2021/ALE-RO, Processo SEI nº 100.172.000004/2023-65, em substituição ao servidor **SILVIO NONATO DURAES**, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário GeralALE/RO  
SEI nº 0261700

ATO Nº 2189/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**CARLOS DONIZETI SOUZA JUNIOR**, do Cargo de

Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário GeralALE/RO  
SEI nº 0261144

ATO Nº 2191/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 200172349, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário GeralALE/RO  
SEI nº 0261177

ATO Nº 2198/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisranieli Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



A composição da Comissão Permanente de Licitação -CPL, alterado pelo Ato nº 495/2023- SUP-RH/ALERO, de 06 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 162, em 11 de setembro 2023, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025.

**Presidente:****MARCIO ERIC MARQUES GAHU DA SILVA****Membros:****DIEGO RAMOS SILVA****MURILO HENRIQUE DE CANTALISTA FLORESTA**

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0261651

ATO Nº 2199/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A composição da Comissão de Permanente de Pregão - CPP, instituída pelo ATO Nº 1470/2023-SRH/SG/ALE, de 02/03/2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 036, em 03 de março 2023, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025.

**Presidente:****EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO****Membros:****DIEGO RAMOS FILHO****ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA**

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0261677

ATO Nº 2188/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **FABRICIO DE CASTRO RAPOSO**, matrícula nº 200175012, Assessor Parlamentar, para o código AP-16, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0261133

ATO Nº 2187/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**FATIMA AILIA NOGUEIRA DE CARVALHO COELHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário GeralALE/RO

SEI nº 0261115

ATO Nº 2195/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**FLAVIA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0261598

ATO Nº 2192/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **FLAVIA ROBERTA ARAUJO DA SILVA ANES**, matrícula nº 200172350, Assessor Técnico, para o código AT-

20, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0261299

ATO Nº 2197/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**LEANDRO MUNIZ SOUTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0261616

ATO Nº 2193/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 200173387, Assessor Técnico, para o código AT-20, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0261329

ATO Nº 2190/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do servidor **MARIO ADRIANO BARBOSA SILVA**, matrícula nº 200175763, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0261155

ATO Nº 2176/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**MARIO VIANA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de julho de 2024.

Porto Velho, 06 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0260444

ATO Nº 2200/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**SILVIO HENRIQUE SACTH PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Affonso Cândido, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0261690

ATO Nº 2194/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR:**

A servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 200173506, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Gestor do Contrato nº 014/2024, do Processo SEI nº 100.173.000058/2024-00, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0261551

ATO Nº 2196/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ZAIDA LAGO DE MATOS**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de agosto de 2024.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0261601

ATO DE DIÁRIA Nº 0261014/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz da Silva**, matrícula 200165401, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 13/08/2024 a 18/08/2024, com a finalidade de Participar do Curso MÉTODO CIS - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, visando a busca de conhecimento e aperfeiçoamento, para um melhor desempenho dos trabalhos a serem realizados nesta Casa de Leis, conforme processo nº 100.002.000081/2024-58.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0261014

ATO DE DIÁRIA Nº 0261241/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Itapuã do Oeste/RO aos municípios de Cujubim, vale do Anari e Machadinho do Oeste/RO, no período de 13/08/2024 a 17/08/2024, com a finalidade de participar de reuniões com o Secretário de Esporte, com o Presidentes de Associações, Conselheiro Tutelar, Estas reuniões serão dedicadas à avaliação dos projetos em andamento e à definição de novas metas e estratégias.

gias, visando o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos associados, conforme processo nº 100.046.000174/2024-76.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175337	Edmar Pires Santiago	Assessor Parlamentar	Gabinete do Deputado Delegado Camargo

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0261241

ATO DE DIÁRIA Nº 0261298/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO aos municípios de Rolim de Moura e Presidente Médici/RO, no período de 12/08/2024 a 16/08/2024, com a finalidade de representar a Deputada Estadual Rosângela Donadon, nas Prefeituras, Câmara dos Vereadores, a fim de tratar com autoridades locais para coletar informações das demandas, Centro de Convivência da Terceira Idade, sobre destinação de Emenda Parlamentar, conforme processo nº 100.621.000051/2024-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173343	Gerson Martins	Assessor Técnico	Gabinete Deputada Rosângela Donadon

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0261298

ATO DE DIÁRIA Nº 0261327/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Retificar o ATO DE DIÁRIA Nº 0260332/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 142 de 06/08/2024, concedendo 06 (seis) diárias aos servidores elencados, no período de 13/08/2024 a 18/08/2024, para participarem do Curso MÉTODO CIS - INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, visando a busca de conhecimento e aperfeiçoamento para um melhor desempenho dos trabalhos a serem realizados nesta Casa de Leis, conforme processo nº 100.002.000079/2024-89.

ONDE SE LÊ: "...pelo deslocamento via transporte **terrestre** de Porto Velho/RO a São Paulo/SP..."

LEIA-SE: "...pelo deslocamento via transporte **aéreo** de Porto Velho/RO a São Paulo/SP..."

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0261327

## ATO DE DIÁRIA Nº 0261520/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao Deputado Estadual **Lucas Torres Ribeiro**, matrícula 200172281, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Vitória/Es, no período de 12/08/2024 a 13/08/2024, com a finalidade de participar da 6ª reunião da diretoria executiva da UNALE, na Assembleia Legislativa em Vitória - ES, estabelecer estratégias de fortalecimento para o estado de Rondônia, visando futuros investimentos para nosso estado, conforme processo nº 100.055.000293/2024-10.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0261520

## ATO DE DIÁRIA Nº 0261496/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula 200169096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 13/08/2024 a 18/08/2024, com a finalidade de participar do curso Método CIS (Coaching Integral Sistemico), visando a busca de conhecimento e aperfeiçoamento para um melhor desempenho dos trabalhos a serem realizados nesta Casa de Leis, conforme processo nº 100.041.000322/2024-01.

Porto Velho, 07 de agosto de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0261496

## Ato de Diária nº 0201155/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias a Deputada Estadual **Ieda Pacheco Chaves**, matrícula 200172306, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 15/05/2024 a 17/05/2024, para Participar na Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP Pauta (animais) e Convidada pela Agência de Desenvolvimento de Porto Velho à participar no evento "INVEST PORTO VELHO", na sede da FIESP em São Paulo, a visita tem como objetivo principal familiarizar-se com iniciativas que abordem temas cruciais para a sociedade, como bem-estar animal. Buscar parceria estratégica essencial, para desenvolvimento econômico e social, buscando atrair investidores para áreas econômicas inovadoras e a busca por novas fontes de conhecimento contribuirão para trazer para Rondônia políticas públicas que foram eficazes no estado de São Paulo, conforme processo nº 100.501.000282/2024-24.

Porto Velho, 02 de maio de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0201155

**TAQUIGRAFIA**

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.07.2024

INÍCIO: 15h12min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. JESUÍNO BOABAID

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Jesuíno Boabaid, que proceda a leitura do Ato convocatório dessa Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – “ATO P Nº 058/2024-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 30 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 15h do dia 30 de julho de 2024, para deliberação de matérias em condições regimentais.

Art. 2º Fica revogado o ATO P Nº 057/2024-LEG/ALE, que “Convoca Sessão Legislativa Extraordinária, às 15h do dia 26 de julho de 2024, para deliberação de matérias em condições regimentais.”

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2024.

Deputado Marcelo Cruz

Presidente - ALE/RO.”

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Agradeço pela leitura. Quero cumprimentar os nossos servidores da Educação aqui presentes no nosso plenário, o Sintero (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia) aqui presente, sempre muito dedicado, com muita clareza, tem trabalhado junto aos seus servidores, sendo diligente, fazendo um trabalho extraordinário. Parabenizar o sindicato por sempre estar na defesa dos nossos servidores da Educação do Estado de Rondônia.

Está o Cleber aqui também, policial penal, que também participa do sindicato da Polícia Penal, tem feito um brilhante trabalho. Obrigado pela presença.

Cumprimentar a Jaqueline, representando as nossas secretárias, tanto a Ana Pacini quanto a Débora Raposo, quanto a Marta, é uma satisfação ter vocês aqui, da Seduc, aqui conosco, hoje que nós teremos bons projetos a serem votados, relacionados às Secretarias de Educação.

Quero cumprimentar aqui, de forma especial, os meus colegas que estão aqui presencialmente, Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Alan Queiroz, Deputada Ieda Chaves e os demais deputados que estão aqui de forma remota, nessa convocação extraordinária para votarmos importantes projetos da Educação.

E quero aqui agradecer ao Presidente desta Casa, o Deputado Marcelo Cruz, que prontamente atendeu o nosso pedido quando solicitamos que fosse feita essa Extraordinária para que seja votada, ainda no mês de julho. Era para ter acontecido na sexta-feira, mas o projeto não chegou a tempo. Pedi outra Extraordinária para a terça-feira, ele novamente atendeu o nosso pedido para que nós pudéssemos votar esses projetos, senhores deputados. Isso será de forma retroativa ao mês de julho, para que nossos servidores sejam ainda beneficiados com essa gratificação, com esse aumento de gratificação, reconhecendo aí o brilhante trabalho que os nossos servidores da Educação fazem aqui no Estado de Rondônia. Então, é o compromisso da Assembleia Legislativa, mesmo em um período de recesso, compromisso do nosso Presidente da Casa e todos os deputados que prontamente estão aqui, ou de forma presencial ou de forma remota, para apreciação desses projetos de interesse dos nossos servidores.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

Lida a Ata, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada. E determino a sua publicação no Diário Oficial.

Nesta Sessão nós teremos um Veto a ser votado, que está trancando a pauta, mas enquanto alguns deputados ainda estão se organizando para estar aqui, participando dessa Sessão, nós vamos dar alguns minutos. Eu quero pedir aqui, enquanto isso, ao Deputado Alan Queiroz assumir a presidência para eu fazer uso da tribuna.

**(Às 15 horas e 18 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Boa tarde a todos. Uma honra, Presidente Cirone, estar conduzindo neste momento a Sessão Extraordinária, em especial aqui ocupando o lugar que Vossa Excelência tão bem em muitos momentos tem presidido os trabalhos da nossa Casa de Leis do Estado de Rondônia.

Meus cumprimentos a todas as pessoas que nos assis-

tem nesse momento, aos nossos servidores da Educação Especial que estão aqui. Em seu nome, cumprimentar todos os nossos servidores, Jefferson Climaco, nosso pré-candidato a vereador lá em Nova Mamoré, que está aqui também.

Cumprimentar aqui os nossos deputados, Deputada Ieda, Deputado Jesuino. Dando as boas-vindas ao meu amigo, que já tivemos a oportunidade de estar aqui em mandato passado e sei o quanto Deputado Jesuino, um deputado atuante e importante para o bom desenvolvimento legislativo desta Casa, sem contar com o seu olhar também político, em especial com a sua categoria da Polícia Militar, que tão bem defende neste Parlamento. Seja bem-vindo, meu companheiro.

E neste momento, com muita honra, convido nosso Deputado Cirone Deiró, um grande amigo, um deputado que aqui merece todos os reconhecimentos não só da Assembleia Legislativa, mas das pessoas que de fato acreditaram em um segundo mandato desse grande parlamentar. Não foi à toa que foi um campeão de votos, surpreendeu muita gente, mas eu sabia que esse grande parlamentar teria grande sucesso na sua vida pública, porque é de fato um trabalhador que não mede esforços para estar sempre defendendo as pautas importantes, em especial a que fez o encaminhamento desde a semana passada para estarmos votando aqui matérias importantes do nosso Executivo Estadual, em especial para atender a nossa Educação, que tem sido bem conduzida ali pela Ana, pela Débora, pessoas que têm dedicado muito seu esforço juntamente com toda a equipe técnica através sempre do comando geral do nosso Governador. E aqui conduzo já, Excelência. Vossa Excelência tem o tempo necessário para poder discutir e apresentar aqui todas as suas demandas. Com a palavra o Deputado Cirone Deiró.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Presidente, só pela Ordem. Registrar a presença do Deputado Affonso Candido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Cirone, só um minutinho. Por gentileza, pedir aqui a nossa equipe estar registrando também a presença do nosso Deputado Affonso. Um grande deputado que tem uma chance enorme de estar na disputa agora lá no nosso Município de Ji-Paraná.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - O Deputado Edevaldo Neves também.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Obrigado, líder.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves também registrando aqui a presença. Deputado Edevaldo, também um grande parceiro, amigo, um deputado que vem também da Casa de Vereadores do Município de Porto Velho, assim como eu. Tenho um carinho enorme e um apreço pelo seu trabalho, Edevaldo.

Obrigado pela participação com a gente aqui. Deputado Cirone, com a palavra, meu amigo.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Deputado Alan Queiroz, que preside esta Sessão Extraordinária nesta terça-feira. Nossos cumprimentos ao Deputado Jesuino Boabaid, Deputada Ieda Chaves, os demais colegas deputados que estão trabalhando de forma remota. Cumprimentar nossos servidores aqui da Assembleia Legislativa que, em pleno recesso, teve essa convocação, estão aqui dando todo o suporte para que nós possamos fazer essa Sessão Extraordinária.

Cumprimentar a imprensa que sempre tem levado a todo o Estado de Rondônia, aos quatro cantos do Estado, tudo que a Assembleia Legislativa tem feito aqui, essas demandas, é importante as pessoas saberem lá na ponta. Cumprimentar de forma especial todos os servidores, presidentes de sindicatos que estão aqui na nossa galeria. Para nós é uma honra recebê-los aqui na nossa Casa, a Casa do Povo.

Mas, o que me traz a essa tribuna, Presidente Alan, é esclarecer a alguns colegas deputados sobre os projetos que serão votados aqui nesta tarde. Nós votaremos aqui o projeto da gratificação de nossos professores, dos nossos servidores da Educação. Hoje, o corpo docente do Estado de Rondônia recebe um valor de R\$ 620,00. E o Governo do Estado de Rondônia, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que tem um olhar diferenciado para a Educação do Estado, sempre muito atento às necessidades e sempre sabendo que é pela Educação, por nossos professores, pelo pessoal de apoio, pelos nossos servidores da Educação que nós vamos conseguir melhorar o nosso Estado. E para isso tem a valorização dessas pessoas que trabalham arduamente em uma missão de transferir o aprendizado a essas crianças, jovens e adultos que frequentam nossas escolas dentro do Estado de Rondônia.

Então, teremos essa gratificação dada aos nossos servidores, que passará de R\$ 620,00 para R\$ 1.300,00. O pessoal de apoio, de R\$ 180,00 para R\$ 1.500,00. E teremos também nossos supervisores e demais pessoas que labutam dia a dia na nossa Educação que terão também essas gratificações. Serão majoradas pelo Governo do Estado.

Um segundo projeto que nós votaremos aqui é sobre as Coordenações Regionais de Educação. No Estado de Rondônia hoje nós temos 18 coordenações. E o Governo do Estado está transformando essas Coordenações em Superintendências, atendendo uma recomendação do Tribunal de Contas para que possa equalizar essas coordenações, porque hoje nós temos vários cargos dentro da coordenação de ensino, dentro dessas Coordenadorias Regionais, que são ocupados como gerente financeiro, gerente do Recursos Humanos, setor jurídico, e vários cargos dentro dela, que são ocupados por professores, e essa Superintendência ela vem tirar esses cargos, para que possa colocar pessoas técnicas ou pessoas formadas na área, tanto no concurso como técnicos ou 20 CDS (Cargos de Direção Superior) externos, sem

ser da própria Secretaria.

Existem hoje muitos professores ocupando esses cargos e o Tribunal de Contas entende que professores devem estar em sala de aula ou na coordenação pedagógica, ou alguma coordenação voltada ao ensino dos alunos. Esses cargos técnicos devem ser ocupados por técnicos na formação da área. Então, isso é uma recomendação do Tribunal de Contas e o Governo do Estado está adequando essas Coordenadorias Regionais para Superintendência, e fazendo essas adequações no seu organograma. E a tempo, está também reconhecendo o trabalho dos nossos coordenadores.

Coordenador hoje recebe em torno de R\$ 3.000, 00 e está fazendo com que tenha um aumento nos valores de recebimento desses coordenadores que passarão à superintendente. Depende o tamanho da coordenadoria, é o tamanho do CDS que será ajustado nos seus salários. Mas, é um reconhecimento do trabalho dessas pessoas que se dedicam na administração, para que possam os professores executarem um bom trabalho, os diretores executarem um bom trabalho.

E nesse projeto também, está dando um aumento para os diretores de escola, os vice-diretores, os coordenadores e as pessoas de apoio ali na escola, na parte administrativa. É uma demanda antiga do sindicato desses servidores, porque o Estado de Rondônia, é um Estado que tem avançado na educação, tem cumprido seu papel dos 25% do orçamento gasto na Educação, e precisa de gestores qualificados, e acima de tudo, que estejam entusiasmados e feliz com aquilo que ganha, para investirem esse recurso, que é recurso da nossa população dentro da das escolas e esse recurso ser bem investido e voltar com um retorno, com bons alunos, com notas eficazes, com os alunos se destacando a nível nacional. Mas, para isso nós temos que ter uma boa gestão.

Não adianta só aumentar do professor e deixar o gestor insatisfeito, deixar com que as escolas não tenham essa manutenção devida, não tenham uma coordenação feliz. Então, a Secretaria de Educação do Estado, por ordem do Governador está fazendo esse alinhamento, para que desde os gestores, aos coordenadores, ao professor, ao pessoal de apoio, tenham os valores majorados, reconhecendo a necessidade deles, Porque os valores estão muito abaixo do mercado pelo profissão que eles têm, pelo trabalho que eles executam, pelo tamanho da responsabilidade, e acima de tudo, pelos valores que são gastos dentro da educação, essas pessoas precisam ser reconhecidas.

E por fim o projeto, que é o 170, é fazendo a modificação na LOA (Lei de Orçamentária Anual). A LOA para que possa ter o bojo de receber esses aumentos e fazer essa modificação, porque já estava programado lá atrás, na lei orçamentária, então está se fazendo essas modificações, colocando essas gratificações, dentro desta mudança, para que a Secretaria de Educação possa fazer o pagamento aos nossos servidores da Educação.

E lembrando que tendo essa votação hoje, o Senhor Presidente dando autógrafa ainda hoje, isso será, desde o dia 1º de julho. Será retroativo ao dia 1º de julho essas

gratificações majoradas aos nossos servidores da Educação.

Então, os quatro projetos que nós estamos votando hoje da Educação, fazendo a um breve relato esclarecimento aos colegas deputados que estão aqui de forma presencial ou de forma remota.

Mas, Presidente, antes de encerrar a minha fala, eu preciso falar um pouquinho sobre o Município de Espigão D'Oeste. Nós temos uma crise hídrica no Estado de Rondônia e no ano passado nós não tínhamos essa crise hídrica, e a cidade de Espigão D'Oeste sofreu muito, inclusive nós voltamos um Projeto de Lei de calamidade pública, convalidamos que o prefeito de Espigão D'Oeste fizesse esse decreto de calamidade.

Esse ano está, as pessoas desse município estão sem dormir, porque existe uma crise hídrica no Estado de Rondônia, uma seca que nós não sabemos a dimensão. E mesmo não tendo essa seca no Estado, em Espigão já faltou água o ano passado. Então nós precisamos que o Governo do Estado, através do DER, a Caerd, a Seosp, se for preciso que busquem financiamento, mas nós precisamos urgentemente fazer uma barragem no rio Palmeiras, na cidade de Espigão, e fazer com que se tenha um reservatório de seis, sete alqueires de reservatório, para que possa em torno de meio bilhão de litros de água para atender a cidade de Espigão D'Oeste.

Esse investimento é urgente para cidade de Espigão, uma cidade importante que tem mais de 30 mil pessoas morando ali. As famílias estão preocupadas, porque o bem maior que nós temos em cima da terra é a água. E aquele município tem sofrido com essa falta de água. Nós precisamos urgentemente, Presidente Alan, que o governo se mobilize e faça um financiamento, faça um projeto, para fazer ali um grande reservatório e possa dar tranquilidade àquelas famílias que acreditaram naquele município, que acreditam no Estado de Rondônia. E a gente possa fazer um grande reservatório para atender aquela população e atender a Caerd, que faz o abastecimento da água na cidade de Espigão D'Oeste.

Temos ali também uma situação peculiar, que no ano retrasado, o Governador do Estado e nós, alguns deputados, estivemos presentes, foi dada a Ordem de Serviço para construção de 10 quilômetros de asfalto na saída de Espigão D'Oeste para a estrada do Calcário. São 10 quilômetros na estrada do Calcário que seria asfaltado. Infelizmente, o proprietário da empresa faleceu e a empresa entrou em uma crise e fez o distrato com o Estado. Esse distrato demorou, e agora que está feito, nós precisamos que o governo busque esse recurso, se for preciso novamente, através de financiamento ou com recursos do próprio governo.

Mas nós precisamos urgentemente iniciar esse asfalto ali no Espigão D'Oeste, esses 10 quilômetros, porque ali não é uma questão de beleza, é questão de saúde pública, Deputado Alan. A cidade tem o trânsito das carretas que vão para o calcário, e ali a cidade fica em uma nuvem de poeira.

Então, nós queremos solicitar o Governo do Estado para que possa, o mais breve possível, licitar novamente essa

obra e dar continuidade. Foi iniciada a terraplanagem, e que dê continuidade e possamos fazer esses 10 quilômetros de asfalto, ligando Espigão D'Oeste ao Distrito do Pacarana, nós temos ali a ponte do Três Cachoeiras. Foi feito no ano retrasado, uma ponte de mais de R\$ 7 milhões no rio Ribeirão. E agora, nessa ponte do Três Cachoeiras, a 15 dias atrás, um caminhão despencou dessa ponte. É a única ponte de madeira que ainda tem naquele trecho de 96 quilômetros e nós queremos pedir ao DER que coloque no seu orçamento e possa fazer o mais breve possível essa ponte que interliga Espigão D'Oeste ao Pacarana.

E, por fim, estive com o governador, já estivemos com o p[refeito, estivemos por várias vezes discutindo, inclusive aqui na Assembleia Legislativa, a possibilidade de fazer o asfalto da estrada da Figueira, que interliga a Rodovia do Café ao Município de Espigão, Deputado Alan. É um setor produtivo. Nós temos uma colônia de pomeranos que mora naquela região, uma colônia de alemães. Temos ali a Linha 21, temos várias colônias de pessoas que moram ali que precisam desse asfalto urgentemente. Com certeza, vai dar retorno para o Estado quando se fizer esse asfalto, porque as pessoas irão produzir mais, produzir com mais qualidade, e, acima de tudo vai poder escoar a sua produção naquela região que é muito rica e com a diversidade de produção muito grande. Ali nós temos produção de café, de cacau, da soja, produção de diversas atividades agrícolas, e nós precisamos atender urgentemente.

Estive lá a uns 3 anos atrás com o governador, nessa rodovia, e nós temos esse compromisso aqui de estar lutando junto com o Poder Executivo, para que possamos atender aquela população entre Cacoal e Espigão D'Oeste com essa estrada da Figueira. Vai trazer desenvolvimento, vai trazer renda e vai beneficiar todo o setor produtivo daquela região.

Quero aqui, Presidente, agradecer a paciência do senhor. Mas, é importante esclarecer aos deputados o que nós estamos votando em relação à educação e fazer esse pedido e clamor aqui por Espigão D'Oeste.

Espigão D'Oeste que é uma cidade pujante, é uma cidade que merece a nossa atenção. Eu, como morador de Cacoal, o deputado mais bem votado na cidade de Espigão, mesmo não sendo da cidade, então nós temos muito orgulho daquelas pessoas que trabalham diuturnamente, acreditam no nosso Estado e precisam ter esse braço forte do governo, essa mão amiga, tanto para resolver a situação da água quanto dessa infraestrutura, do asfalto da estrada da Figueira, o asfalto da estrada do Calcário e essa ponte do Três Cachoeiras que interliga o Pacarana.

Obrigado, Presidente. E nós estaremos aqui, com certeza, votando esse projeto com muita felicidade.

E, por fim, Presidente, tem o Projeto 161, que hoje a Cetas (Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde) aqui do Estado de Rondônia faz 20 anos. E a Secretaria de Saúde do Estado mandou o projeto aqui, pediu ao Presidente para que nós colocássemos em pauta, transformando o Cetas, que hoje tem um curso téc-

nico, em um instituto que vai fazer cursos superiores, dando oportunidade de nós fazermos convênios para residências médicas.

Nós temos muitos médicos formados aqui do Estado de Rondônia que precisam ir para outros Estados fazer a residência. E nós transformando o Cetas em Escola Superior de Saúde, nós vamos dar condições de fazer essa residência aqui. E com isso, fazer com que a Secretaria de Saúde possa dar uma bolsa para essas pessoas que fazem residência aqui, de prestar um serviço de, no mínimo, três anos no Estado de Rondônia, para beneficiar a nossa população. Isso irá beneficiar o profissional, que estará na sua casa fazendo a residência, e ao mesmo tempo, terá a bolsa para ele fique, no mínimo, três anos aqui dentro do Estado prestando esse serviço de qualidade às pessoas aqui do Estado de Rondônia.

Então, quero pedir o apoio de todos os colegas, para que nós possamos aprovar a transformação do Cetas, Escola Técnica, para Escola Superior da Saúde aqui no Estado de Rondônia. Parabéns pelos 20 anos e, juntos, nós podemos fazer muito mais por esse Estado. Um Estado de prosperidade e de oportunidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Nós que agradecemos, Deputado Cirone, sempre a Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente? Deputado Marcelo Cruz. Registra a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz pedindo o registro.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Delegado Lucas, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Delegado Lucas e o nosso Presidente Marcelo pedindo registro. Quero aproveitar aqui Deputado Marcelo, parabenizar Vossa Excelência por atender à solicitação do nosso Governador, do Governo do Estado de Rondônia. Em especial do pedido do nosso Secretário da Mesa, hoje grande líder aqui nessa Casa, Deputado Cirone, que desde a semana passada vem solicitando a pauta. Solicitando para que a gente conseguisse fazer esse chamamento de uma Sessão Extraordinária.

E Vossa Excelência, como sempre, de forma muito rápida e de forma muito propositiva colocou que, a partir do momento que o projeto estivesse na Casa, apto à votação, Vossa Excelência já deixou reservado a data específica para chamamento desta Sessão Extraordinária. Então, nossos registros de agradecimento ao nosso Presidente da Casa, que tem tocado com maestria aqui toda a condução não só dos trabalhos, mas também de toda a parte administrativa da Casa, juntamente com os nossos servidores.

Parabéns, Deputado Cirone. Sabe que eu sou seu fã,

sou fã do seu trabalho, do seu posicionamento, da forma como você conduz o seu mandato. Hoje defendendo aqui e podendo, de forma bem sintetizada, resumida, colocar os deputados estaduais que estão, na sua maioria, nas suas bases nesse momento, poder ter um pouco do conhecimento daquilo que o projeto, na prática, está aqui sendo colocado para apreciação, discussão e, após, a sua votação.

Quero me solidarizar com Vossa Excelência também com relação a essa preocupação na questão hídrica, da questão da água, dessa seca que maltratou muito e, assim, ainda está no meio do caminho. O verão ainda está no meio do caminho, com um receio muito grande de ser, de fato, um problema histórico para o nosso Estado de Rondônia. Em especial para alguns municípios que já têm esse problema da água. É um problema que tem tirado o sono de muita gente, da gente também aqui do Parlamento Estadual, do nosso governo.

Governador Coronel Marcos Rocha tem pedido à Caerd que possa atuar de forma preventiva, já aguardando, realmente, toda a preocupação com relação a esse ponto, em especial Espigão D'Oeste. Nós votamos aqui, eu me lembro, de forma rápida também, célere a questão de emergência da cidade, no dia que nós votamos aqui o decreto de calamidade. E a gente talvez vai ter que fazer novamente aqui por conta da questão hídrica lá de Espigão D'Oeste e, talvez, de outros municípios também. Mas, parabéns por Vossa Excelência trazer essa discussão aqui.

Parabenizar também o Cetas, é uma Indicação nossa, Deputado Cirone. Fizemos a Indicação ao Governo também, que pudesse transformar o Cetas em algo mais ainda produtivo do que já vem fazendo para os nossos servidores, em especial aos servidores da Saúde.

A gente sabe que hoje, Deputado Jesuíno, a saúde do Estado de Rondônia já vem há muito tempo capengando e a gente não conseguiu ainda, de fato, avançar. É, hoje, a nossa pedra no sapato. O governo sabe. Temos tido muita atenção voltada a isso. E a gente tem essa missão, essa necessidade de todas as ações que foram feitas também direcionadas à saúde, à qualificação dos nossos profissionais. Para que a gente possa ter aqui uma atração maior, Deputado Cirone, para esses nossos profissionais continuarem no nosso Estado de Rondônia, a gente tem que avançar cada vez mais, avançar na remuneração. Assim como está hoje aqui de forma ainda, talvez, tímida pela vontade dos nossos servidores e também, principalmente, pelo merecimento dos nossos servidores.

Eu sou servidor de carreira do Município de Porto Velho. E, graças a Deus, aqui na pessoa da Deputada Ieda, nós tivemos um reconhecimento muito forte, os dentistas, na gestão do Prefeito Hildon, dando a valorização necessária aos servidores da minha área. E eu tenho certeza que o Estado de Rondônia precisa avançar. Mas vem avançando.

A gente sabe que não é fácil, a gente percebe que a receita do Estado vinha em uma crescente muito forte e acabou dando uma estancada, uma estabilizada. E a

gente precisa atuar para que a gente possa cada vez mais ver o nosso Estado crescer e, sem sombra de dúvidas, os nossos servidores do Estado de Rondônia são pessoas fundamentais para que isso aconteça.

Então, saiba que nós estamos felizes. Lógico que todo avanço é importante, mas sabendo também que a gente precisa avançar cada vez mais para valorizar, de fato, de forma mais assertiva e, principalmente, de forma mais merecedora de todos os nossos servidores. Eu falo aqui de forma geral, nesse momento sendo a educação, mas a saúde também tem muita coisa para avançar, em especial com os nossos médicos. A remuneração dos nossos médicos hoje do Estado de Rondônia é uma das piores do Brasil.

Então a gente não tem como cobrar muita coisa, se a gente não está também dando a condição necessária de trabalho. E eu digo aqui que a saúde pode melhorar muito e a gente vai fazer aqui convocação novamente do Secretário, juntamente às Comissões ou discutir com isso na Comissão com a nossa presidente, convocar toda a equipe da Secretaria para saber de fato, apresentar para a gente números, apresentar todo um planejamento para que a gente possa melhorar algo que está na UTI. A saúde de Rondônia está um caos. E a gente precisa melhorar, enquanto fiscais do povo de Rondônia, e eu me coloco aqui também nessa função e nessa missão neste momento.

Meus parabéns, Deputado Cirone, pela tua colocação, pela forma como você conduz o seu mandato.

Com muita honra, neste momento, convido aqui uma pessoa que tem usado essa tribuna ao tempo que está aqui — não agora recente — mas ao tempo que esteve nesse seu mandato ativo aqui na Assembleia Legislativa, Deputado Jesuíno Boabaid. E eu digo, Deputado Jesuíno, você realmente engrandece o nosso Parlamento, principalmente pelas defesas, pelo teu conhecimento. Você é um deputado estudioso, que utiliza as ferramentas necessárias nesta Casa, que é o nosso Regimento, que é a nossa Constituição Estadual, fazendo com que de fato o nosso mandato seja reconhecido pelas nossas ações e pela defesa do povo do Estado de Rondônia. Essa é a nossa obrigação aqui.

Então, nesse momento, com muita honra, convido Vossa Excelência para fazer uso da fala. Se quiser usar aqui ou na tribuna. Fique à vontade.

O SR. JESUINO BOABAIID - Senhor Presidente...

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Alan, depois o senhor me dá oportunidade de fala, também, está bom? Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Com certeza, meu líder, será atendido aqui o vosso chamado. Após a palavra do Deputado Jesuíno, eu chamo Vossa Excelência, está bem?

O SR. JESUINO BOABAIID - Eu ia abdicar da minha fala, até para a gente avançar no projeto, e falar depois.

Mas, já que o Deputado Edevaldo vai falar, é questão de entendimento do colegiado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Eu convido Vossa Excelência para se posicionar agora.

O SR. JESUINO BOABAID - Pode ser?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Já pode falar. Em seguida, a gente já vai fazer aqui o encaminhamento para a votação. Nós temos que votar em Veto, para darmos continuidade. Mas eu, por questão de justiça e de merecimento, quero convidar aqui para voltar a presidir os trabalhos o nosso Deputado Cirone Deiró, que hoje oficialmente é o nosso 1º Secretário, e tem feito um grande trabalho juntamente com o nosso Presidente, para que possa honrar aqui na Mesa, presidindo o nosso trabalho.

### **(Às 15 horas e 44 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves, nós vamos somente colocar em votação um Veto, ainda vamos chamar todos os deputados para registrarem as presenças, e o senhor falará logo após o Deputado Jesuino Boabaid. Pode ser?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Pode sim, Presidente. Pode, sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Matérias a serem apreciadas, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 55/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134/2024. Veto Total ao Projeto de Lei nº 486/2024, de autoria dos Deputados Cássio Gois e Cirone Deiró que "Denomina 'Pioneiro Francisco Vitorino de Souza (Quito)' a Rodovia Estadual RO-418. Está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (presidente) – Este projeto, é o Veto Total 55/2024, Mensagem 134, de autoria do Poder Executivo, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 486/2024, de autoria dos Deputados Cássio Gois e Cirone Deiró que "Denomina 'Pioneiro Francisco Vitorino de Souza (Quito)' a Rodovia Estadual RO-418."

Esse projeto, senhores deputados, o Deputado Cássio Gois estava colocando o nome de um pioneiro na Rodovia RO-418, recém criada. E o governo justifica que esse decreto está em tramitação, então, não tem como colocar nome ainda nessa rodovia. Só após a tramitação. O tempo de maturação aí do projeto. Então, a recomendação é para manter o Veto, devido à ilegalidade que existe no projeto. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, eu queria aqui, an-

tes de manifestar o nosso parecer, eu queria pedir aqui a opinião do nosso corpo técnico legislativo. Se a gente aprovar o Veto, a gente pode ter a possibilidade de não mais tramitar esse projeto este ano? Quero fazer essa consulta neste momento.

Se nós vetarmos esse projeto, nós vamos prejudicar o projeto, não é isso? Prejudicando o projeto, ele se torna, então, inviável de vir a ser remetido novamente a esta Casa. Somente no ano que vem, não é isso?

Então, nesse entendimento, eu queria solicitar aqui, Deputado Cirone Deiró, antes da minha manifestação, se é possível retirar o projeto, pelo autor. Não mais? Porque já está sendo... Então, eu quero trazer essa preocupação para não prejudicar aqui a indicação dos nossos colegas. Então, antes de manifestar o nosso voto técnico, o nosso parecer técnico pelas Comissões pertinentes, a nossa preocupação em não colocar uma trava em um projeto que é viável, e, apenas na questão temporal, ele não está sendo acatado pelo Governo do Estado, possa vir a prejudicar uma posterior vindo do mesmo projeto, que seria aprovado, com certeza, pelos nossos pares.

Então, primeiro, Presidente, mais uma vez aqui gratidão pelo encaminhamento para dar o nosso parecer ao Veto. Ele consta aqui, com todos os nossos requisitos regimentais, dentro das técnicas legislativas, constitucionais; com a sua adequação, com a sua justificativa aqui, para que possa manter o Veto Total do Executivo devido à questão temporal já justificada por Vossa Excelência. Portanto, o nosso voto, nosso parecer é favorável ao Veto neste momento, sendo favorável no seu retorno aqui no tempo correto para que a gente possa deixar aqui registrado que o pioneiro, defendido por Vossa Excelência e o Deputado Cássio Gois, senhor Francisco Vitorino de Souza, ele merece todo esse reconhecimento. Eu tenho certeza que esta Casa fará justiça no momento oportuno, mas neste momento o nosso parecer técnico é pela manutenção do Veto do Poder Executivo pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Ismael Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ismael.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Só a título de entendimento aqui. Vê se eu consegui acompanhar a linha de raciocínio do governo em relação ao Veto. Existe uma proposta de estadualização dessa linha vicinal em rodovia?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Exatamente, Excelência. Existe a proposta, só que ela ainda não foi oficializada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Existe uma proposta. Ela ainda não aconteceu.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ela não foi oficializada ainda. Existe uma proposta de estadualização, inclusive já tem um número, mas ela não está oficializada ainda. Por isso que não pode colocar nome.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Perfeito. Então, eu vejo com muita tranquilidade a manutenção do Veto, vejo com muita tranquilidade, porque é impossível você dar registro a uma criança que não nasceu ainda. A rodovia, no entanto, ainda não existe, porque não está oficializada, por isso não pode, é impossível se dar o nome.

Então eu vejo com muita tranquilidade. Só para fazer uma manifestação aqui e já posicionar pela manutenção do Veto. E no momento, claro, oportuno tenho certeza que a Casa há de dar esse reconhecimento tão importante.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É isso mesmo. O senhor fez uma ótima colocação. Parabéns. Alguém para discutir?

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, só uma questão. O Deputado Alan Queiroz levantou uma dúvida, e o Regimento Interno é tranquilo em que um Projeto de Lei possa ser restabelecido a tramitar na Casa desde que tenha maioria absoluta desta Casa. Treze deputados deverão assinar e será colocado para apreciação do plenário quando tiver essa resolução desse parecer, inclusive que é o Diretor-Geral do DER, falando que ainda não foi incorporado. Então, é muito tranquilo para o pessoal até votar de forma bem tranquila. Poderá, sim, ser apresentado na mesma Sessão Legislativa um Projeto de Lei.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuino.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Em votação o Veto Total 55/2024, Mensagem 134. Os deputados favoráveis à manutenção do Veto votarão "sim", os contrários votarão "não". A recomendação é pela manutenção do Veto.

Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos deputados para votarem.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido como vota?  
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Pela manutenção do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto com o relator.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Deputado Affonso Candido vota com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido vota com o relator.  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Com o relator. A favor do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto com o relator. A favor do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Acompanho o relator. Manutenção do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves, "sim".  
Deputado Ezequiel Neiva, "sim".  
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Voto com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jesuino Boabaid vota "sim".  
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Pela manutenção do Veto. Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes? É o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Isso, voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?  
São 15 votos pelo “sim”, pela manutenção do Veto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Como 15 votos favoráveis, está mantido o Veto Total 55/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há matérias, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Só para uma consulta. Os demais projetos são projetos de votação nominal ou simbólica?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Tem votação nominal também, Excelência, um Projeto de Lei Complementar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Ah, está certo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão e convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida apreciar matérias em condições regimentais. Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta sessão às 15 horas e 54 minutos)**

#### 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.07.2024

INÍCIO: 15h57min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. JESUÍNO BOABAID

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensado a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determina a sua publicação no Diário Oficial desse poder.

Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 578/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Acrescenta dispositivo à Lei de 5.584, de 31 de julho de 2023.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 578/2024, do Poder Executivo/Mensagem 170/2024, que "Acrescenta dispositivo à Lei de 5.584, de 31 de julho de 2023."

Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 578/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 170/2024, que "Acrescenta dispositivo à Lei de 5.584, de 31 de julho de 2023."

Vou fazer uma breve, pelo menos rapidamente, a leitura da Mensagem 170, que ela direciona a Casa de Leis e aos nobres pares, a proposta que "visa acrescer o quadro demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC, do Anexo de Metas Fiscais, que compõe o Anexo I da Lei nº 5.584, [...], que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024"" , aquilo que Vossa Excelência nos relatou aqui da necessidade de alteração para que sejam atendidas as gratificações que hoje nós iremos votar.

De acordo também com as diretrizes de valorização profissional da educação, Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), "inscrita na fonte 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos, demonstrando, dessa forma, o lastro orçamentário para o aumento de novas despesas obrigatórias de Caráter Continuado da Secretaria de Estado de Educação – Seduc."

Então, Senhor Presidente, a matéria encontra-se dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal. E o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação, o Projeto de Lei 578/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 170. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 92/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161/2024. Dispõe sobre a Política de Educação na Saúde Pública do Estado de Rondônia e sobre o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro, altera dispositivos da Lei Com-

plementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, revoga a Lei nº 1.339, de 20 de maio de 2004 e Lei nº 2.912, de 3 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 92/2024 do Poder Executivo/Mensagem 161. Esse Projeto de Lei é aquele que nós citamos aqui na tribuna da Casa, em que a Secretaria de Saúde transforma o Cetas de escola técnica para Escola Superior da Saúde. Dando possibilidade de nós abrirmos espaço para residências, formação dos nossos profissionais com um curso superior aqui no nosso Estado de Rondônia. Com certeza, os cursos técnicos continuarão e também atenderão os nossos cursos superiores, dando mais qualificação aos nossos profissionais da saúde e fazendo com que nossos profissionais possam atender cada vez melhor os nossos pacientes aqui do Estado de Rondônia. Solicito ao Deputado Alan Queiroz, dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, fico grato pelo encaminhamento de Vossa Excelência para que eu possa manifestar o nosso parecer. Mas, antes de manifestar o nosso parecer, eu gostaria de fazer aqui um breve registro que atende o nosso governo e ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha.

Atende a nossa a Indicação de nº 4300/2024, aprovado aqui em plenário, lido e aprovado aqui em plenário, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), a necessidade de enviar para esta Casa de Leis, Mensagem com Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, transformando o Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde Rondônia -CETAS/RO, em Instituto de Saúde Pública de Rondônia, como forma de ampliar a formação do profissional em saúde e desenvolver pesquisas em saúde pública para compreender os fatores ou determinantes que influenciam a saúde da população rondoniense."

Então fico feliz, Senhor Presidente, de ver a nossa Indicação, em virtude de ser um projeto de iniciativa do Poder Executivo e o Poder Executivo entender a necessidade, compreender a necessidade de ampliarmos hoje o belo trabalho que o Cetas faz. Em especial, a formação de diversos cursos técnicos, a exemplo do Curso de Saúde Bucal, do Auxiliar e Técnico de Saúde Bucal, o qual eu tive a oportunidade, Senhor Presidente, de ser professor de algumas turmas na capacitação dos nossos auxiliares técnicos em saúde bucal. Com grata satisfação desse tempo poder hoje ter a oportunidade de ver essa Indicação sendo atendida, em especial, de relatar o eminente projeto.

Então, eu quero aqui, Senhor Presidente, pelas comissões pertinentes, dizer que sou de voto favorável, de parecer favorável, porque o projeto também está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal, vindo, de fato, de origem de onde tem que vir, do Poder Executivo, o Projeto de Lei Complementar

92/2024 do Poder Executivo/Mensagem 161.

Parabenizo mais uma vez o nosso Governador do Estado de Rondônia, nosso Governador Coronel Marcos Rocha e toda a sua equipe.

E nesse momento também Presidente, antes da finalização, agradecer a nossa equipe técnica em nome do nosso Professor Herbert Lins, nosso técnico que apresenta, muitas vezes as discussões dos projetos e indicações nesta Casa. Dizer que nos sentimos felizes e honrados de nesse momento colocar essa matéria sendo aprovada pelo nosso parecer, em discussão e votação pela Casa de Leis. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Primeiro, parabenizar o Deputado Alan pela iniciativa, ele com a sua equipe, iniciativa digo da Indicação ao governo. Depois o governo, também por enviar o projeto à Casa. Mas, faço uma pergunta dado o não conhecimento do projeto. Esse projeto impacta de alguma forma orçamentária ou financeira e se existe esse impacto se isso está demonstrado nos autos?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Excelência, não. Não tem impacto. Ele só está transformando inicialmente de escola de ensino técnico para ensino superior. E precisa depois mandar essa parte do impacto orçamentário, criar todo o organograma e a infraestrutura dessa instituição de ensino superior dentro da Secretaria de Saúde.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - A indagação, Senhor Presidente, é porque como nós estamos votando em uma Sessão Extraordinária, um projeto que eu considero altamente relevante, de repente no dia de amanhã a gente pode ser questionado por algo que nós votamos, às vezes, com uma certa celeridade. Eu sei que há um aniversário, uma festa a ser comemorada, mas a Assembleia Legislativa também precisa ter os seus olhos e um cuidado com o Estado. Só por isso o registro que faço, porque se houver quaisquer questionamentos no dia de amanhã, eu vou precisar lembrar desta Sessão e claro dos autos registrados na Ata, na nossa Casa. Mas, muito obrigado, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - O Decreto 29.321, de 25 de julho de 2024, "Instituiu o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 e dá outras providências."

Então, o Deputado Crispin está com total razão. Nenhum Projeto de Lei, desde o dia 25 de julho de 2024, poderá ser aprovado se tiver orçamento do Estado, porque existe, sim uma, vamos falar assim, uma questão, um déficit de R\$ 256.349.487,42 que são uma frustração de arrecadação. Então, qualquer projeto que está tramitando hoje deve-se ter orçamento não da fonte, salvo engano da Fonte 500, mudou Fonte 100 por Fonte 500. E ali eu observei, sim, inclusive tem outros pareceres aqui. Um fala 180 dias para aplicabilidade, mas enquanto houver esse decreto de contingenciamento nenhum Projeto de Lei do Estado de Rondônia, de iniciativa do Poder Executivo, poderá ser colocado para aprovação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado pelo esclarecimento Deputado Jesuino Boabaid.

Eu só vou ler aqui o projeto que está aqui para os deputados ficarem com muita tranquilidade:

"Art. 1º Esta Lei Complementar disciplina a Política de Educação na Saúde Pública do Estado de Rondônia, observada a respectiva regulamentação e atos complementares.

Art. 2º Fica instituído o Subsistema de Educação em Saúde Pública do Estado de Rondônia como integrante do Sistema Operacional da Atenção em Saúde, estabelecido no inciso V do art. 7º da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências", o qual se comporá:

I - pelo Órgão Central do Subsistema;

II - pelos órgão e entidades públicas vinculados diretamente aos objetivos do subsistema, na extensão estabelecida em instrumento legal de pactuação de obrigações e responsabilidades;

III - pelas instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas, na extensão estabelecida em instrumento legal de pactuação de obrigações e responsabilidades; e

IV - pelas instituições particulares em sentido estrito contratadas pelo Órgão Central disposto no inciso I deste artigo, a extensão estabelecida em contrato, convênio ou outro instrumento legal de pactuação de obrigações e responsabilidades."

Então, aqui, só voltando a esclarecer ao Deputado Ismael Crispin, ele só está dando condições de ser um instituto que possa fazer convênio, pactuações, com outras instituições. Não está criando cargo, não está mudando o organograma da Cetas, só está fazendo essa alteração para a escola superior.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Também colocar aqui, a minha

visão com relação ao projeto que nós iremos agora colocar em discussão.

Quero parabenizar a preocupação sempre atenta do grande líder, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que aponta a preocupação com relação à questão técnica. Muito pertinente a observação do Deputado Ismael Crispin, porque de fato, também, assim como o Deputado Jesuíno é um estudioso, um conhecedor da técnica legislativa, da questão jurídica que envolve todos os projetos que tramitam.

No nosso entendimento, Senhor Presidente, vejo, que nesse primeiro momento o governo visa a estender, fazer com que hoje se amplie a função estabelecida hoje no Cetas. Inclusive, salvo engano, está mudando até de nome.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É, agora vai ser Instituto Estadual de Saúde Pública de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ – Exatamente. Então nesse sentido, nesse primeiro momento seria a aprovação dessa proposta, e, a partir disso concretizado, apresenta-se um cronograma de cursos, de pós-graduação, e aí sim, quando se apresentar a proposta do cronograma de trabalho, do cronograma de cursos e assim por diante, aí sim, há necessidade de apresentar a questão fiscal, a questão orçamentária, para a implementação dos devidos custos.

Então, acho que nesse primeiro momento se avança no quesito da amplitude e após isso, acredito que para ano que vem, deve ser apresentado para a gente, já no final do ano, no orçamento geral, a aprovação já específica para esse trabalho realizado juntamente agora ao nosso instituto.

Essa é a nossa visão, Presidente. E eu peço que nossos colegas possam votar favorável ao projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir o parecer? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, secretariando esta Sessão, para fazer a chamada nominal dos caros colegas deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Affonso Candido como vota?  
Deputado Alan Queiroz como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – Favorável, Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Voto “sim”, nobre Deputado Jesuíno.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputa-

do Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Favorável, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto “sim”, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuíno Boabaid vota “sim”.

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) –

Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Presidente, o Deputado Affonso Candido vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Vou fazer a segunda chamada.

Deputado Cássio Gois?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O total aqui, Presidente, foi de 13 votos. Projeto foi aprovado.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Jesuíno, registrou meu voto? Affonso Candido.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Registre. Está registrado.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrado sim, Excelência. Obrigado.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou

- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 13 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 92/2024. Vai ao Expediente.** Próxima matéria Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 90/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172/2024. Institui as Superintendências Regionais de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação — Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 90/2024, Mensagem 172/2024, que "Institui as Superintendências Regionais de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação — Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015."

Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, mais uma vez retorno aqui a nossa tribuna para manifestar o nosso parecer favorável. E antes disso, somente fazer um agradecimento ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, em especial também a toda equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação, em nome da Ana, da Débora, da Marta e de vários técnicos que ali trabalham, para que a gente possa dar condição de cada vez mais avançar na melhoria e no reconhecimento dos nossos servidores do Estado de Rondônia.

Em nome aqui de todos os representantes aqui desta Secretaria importante do Estado de Rondônia, agradecer o trabalho realizado por vocês. É histórico e vale a pena lembrar, Senhor Presidente, da época da pandemia, que esses trabalhadores em nenhum minuto fugiram das suas responsabilidades, sempre honrando ali a sua profissão, profissão belíssima que eu tive a oportunidade — por um curto período também — de estar participando da forma educacional e sei da grandiosa importância que cada servidor tem. Não somente o professor, mas também os agentes, os técnicos, os auxiliares, todas as pessoas necessitam desse reconhecimento.

Então, aqui, por justiça quero parabenizar todas as pessoas envolvidas desde o sindicato, de todos os representantes que participam para chegar ao ponto da votação e a referência da aprovação desta Casa que sempre esteve ao lado do servidor.

Eu digo também por mim, eu, como servidor, jamais vou votar qualquer projeto que possa ir de encontro, ir contra o nosso servidor. Então, tenho que valorizar e reco-

nhecer, sim, mesmo — como disse — não sendo ainda aquilo que vocês merecem, aquilo que vocês buscam, mas nós temos que comemorar a cada avanço, cada conquista. E essa, sim, é uma conquista também.

E eu quero aqui manifestar o nosso voto, o nosso parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes. E parabenizar todos os nossos servidores da Educação do Estado.

O Projeto de Lei Complementar 90/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 172/2024, tem o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, porque está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal. E o nosso parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, favor registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok. Em discussão parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto de Lei Complementar 90/2024, Mensagem 172/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva para discutir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, na verdade eu gostaria só de parabenizar toda a equipe da nossa Secretaria de Educação, a Ana, com toda a sua equipe, e o nosso Governador Marcos Rocha, porque os nossos servidores de todas as CRE's do Estado de Rondônia, na verdade eles fazem toda essa parte burocrática para dar essa sustentação aos professores que estão na sala de aula e, no entanto, eles não recebem a gratificação de sala de aula. Então, essas gratificações que estão sendo criadas para o nosso pessoal de apoio das CRE's serão muito importantes e é uma valorização muito grande para os nossos servidores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, deputado sempre bastante atuante, sempre atento às demandas aqui do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Por Questão de Ordem, para discutir o Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Depois o Deputado Cássio Gois, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Só para fazer um registro, porque a gente foi questionado pela polícia, também, que teve perda de gratificação. Esse recurso é do Fundeb, é Fonte 1.540, que quando vem para o Estado é 540. Então, isso é tranquilamente um recurso deles, que cabe ao governo executar políticas de valorização. Parabéns a eles, que existe na Constituição Federal essa disposição constitucional que permite usar esse recurso do Fundeb para essas gratificações.

Então, mais uma vez, dizer a todos, enquanto tiver esse decreto de contingenciamento que fora publicado pelo governo, Fonte 500 — que é do Estado — não poderá ter valorização, ou seja, criação de gratificação ou outros incentivos.

Então, parabéns a todos os servidores que estão nesta Casa e a todos os deputados estaduais que vieram nessa chamada pelo Deputado Cirone Deiró, que aqui eu faço um registro foi o deputado que fez toda essa mobilização, que fez todo esse chamamento e que realmente convenceu o Presidente Marcelo Cruz por duas vezes chamar essa Sessão e hoje estão sendo aprovados esses três Projetos de Lei Complementar, que atendem aos servidores com efeito retroativo a julho, não é, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno, mais alguém para discutir?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio. Reconhecer o trabalho da Seduc em prol e união com a Assembleia Legislativa, Deputado Cirone. A gente debateu esse assunto em Cacoal, e nós tivemos a oportunidade de estar em uma reunião, e a gente viu os anseios da localidade de Cacoal, porque são 18 CRE's no Estado de Rondônia, e a gente tem sempre como base ali a cidade de Cacoal, que é uma cidade grande no perfil educacional do Estado de Rondônia.

E a gente fica muito feliz de saber que essa luta, agora se concretiza, com o apoio do Governador Coronel Marcos Rocha e tem sido um divisor de águas na educação do Estado de Rondônia. Então, fica aí o nosso reconhecimento e a participação na aprovação dessas matérias.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Gois, sempre muito participativo, juntamente conosco na educação do Estado. É sempre uma satisfação tê-lo conosco, discutindo esses assuntos. Mais alguém para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alex Redano nosso eterno presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Obrigado. Eu desejo uma boa tarde a todos os colegas, aos nossos servidores que acompanham através da galeria e também pelas redes sociais.

Eu quero primeiramente parabenizar o nosso Governador Marcos Rocha por esse reconhecimento, esse investimento na educação. Quero parabenizar a Secretária Ana Lúcia Pacini, nossa Secretária Marta, nossa Secretária Débora e todos os demais servidores da Educação. Quero fazer um reconhecimento público da mobilização desse grande Deputado Cirone Deiró que vem já ligando e conversando com todos os deputados acerca do assunto; e já adianto aqui o meu voto "sim" para esse importante reconhecimento das Regionais da Educação e também das gratificações.

Eu cheguei a fazer indicações também o ano passado, em alguns outros anos também fiz algumas indicações nesse sentido. Então, é luta de todos os deputados, parabenizar todos os colegas, e é um grande avanço. Hoje um dia festivo para a Educação e parabéns a todos os demais envolvidos. Estamos junto, meus amigos, parabéns a todos os deputados e a todos os servidores da Educação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Antes de passar aqui para votação, eu quero aqui, mais uma vez, já falei no início da Sessão, mais uma vez a nossa gratidão ao Presidente desta Casa, Deputado Marcelo Cruz, que, quando eu trouxe a demanda a ele, prontamente convocou uma Sessão Extraordinária, para sexta-feira passada, mas o projeto não ficou pronto.

Pedimos para ele novamente para fazer essa Sessão nessa terça-feira e prontamente nos atendeu. Então, fica aqui, Deputado Marcelo Cruz o nosso agradecimento, o nosso reconhecimento do seu trabalho em prol da população do Estado de Rondônia, em prol dos nossos servidores, sempre muito atento e sensível às causas necessárias. Sabe da importância e da valorização dos nossos servidores da Educação. Então, fica o nosso agradecimento ao Presidente dessa Casa, Deputado Marcelo Cruz.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Solicito ao Senhor Secretário para fazer a chamada nominal para o Projeto de Lei Complementar 90/2024.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Affonso Candido, como vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto "sim", Secretário, com certeza.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim" Presidente e Secretário Jesuíno.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim", Excelência.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Lucas vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputada Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Ismael Crispin voto "sim". Parabenizo o Governador Marcos Rocha, em especial, parabenizo os profissionais da Educação em cada município do Estado de Rondônia, e esses bravos servidores das nossas Regionais de Educação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jesuino Boabaid vota "sim".  
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon?  
Aqui já está dando 15 votos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Lucas votou "sim", só para o nosso pessoal nossa técnica aí, do apoio.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Foi asentado aqui o voto do Deputado Lucas.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 15 votos "sim", está aprovado o Projeto de Lei Complementar 90/2024 do Poder Executivo. Vão ao Expediente.**

Quero aqui fazer justiça aos componentes do Sintero. A Dioneida Castoldi a nossa Presidente, está aí acompanhando, sempre cobrando o Governo do Estado, cobrando a Secretaria de Educação. Está sempre em busca de melhoria das condições de trabalho e da melhoria da renda dos servidores da Educação.

Parabéns Dioneida Castoldi, a você e a toda equipe do Sintero, que estão incansavelmente em busca das melhorias. Parabéns. Que Deus continue abençoando você e que possa estar sempre trabalhando em favor dos servidores da Educação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 91/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173/2024. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012 e acresce dispositivos ao Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 91/2024, do Poder Executivo/Mensagem 173/2024.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Gostaria de solicitar a verificação de quórum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vou fazer agora. Acabamos de fazer a chamada aqui dos presentes, Vossa Excelência.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pois é. Deu 15 aqui, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Foram 15 votos. Acabaram de votar. Foi chamada nominal. O senhor quer que faça assim mesmo? Deputado Luizinho?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, assim, Deputado Luizinho Goebel, pediu verificação de quórum. No entanto, a votação final é uma verificação de quórum indiretamente.

Mas, se assim preferir, regimentalmente, tem a possibilidade de a gente fazer novamente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Não, é que já encerrou a votação. Aí no caso encerrada essa votação, eu já votei "sim". Nessa nova, então daí nesse caso, teria a verificação de quórum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vou fazer a verificação, Excelência. Fazendo e verificação de quórum, a pedido do Deputado Luizinho Goebel.  
Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, presente.

Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presente, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jesuíno Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Presente, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Fazendo novamente a chamada para verificação de quórum.

Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputada Rosângela Donadon?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

#### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Affonso Candido
- Deputado Alan Queiroz
- Deputado Alex Redano
- Deputado Cássio Gois
- Deputado Cirone Deiró
- Deputado Delegado Lucas
- Deputado Edevaldo Neves
- Deputado Ezequiel Neiva
- Deputada Gislaíne Lebrinha
- Deputada Ieda Chaves
- Deputado Jesuíno Boabaid
- Deputado Luis do Hospital
- Deputado Ribeiro do Sinpol

Com 13 deputados presentes, continuaremos a nossa Sessão.

Projeto de Lei Complementar 91/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 173. O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel gostaria que registrassem a minha presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – E, ao mesmo tempo, Presidente, eu queria solicitar informações a respeito desse projeto. Porque a matéria, no caso, não foi feita a convocação Sessão em plenária, e também, nós não tivemos a pauta anunciada a conforme regimentalmente necessário, que seriam quatro horas antes da Sessão. Então, nesse caso eu solicitaria informações desse projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Positivo, Excelência. O Deputado Alan Queiroz vai dar o parecer agora, e ele vai fazer todo...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Mas, a informação eu gostaria que fosse oficializada para que viesse do Executivo. Não agora informação do relator.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Excelentíssimo Deputado Cirone Deiró. Deputado Jean Oliveira registrar presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, registrar presença do Deputado Jean Oliveira.

Ok, Deputado Luizinho Goebel, o senhor tem direito a pedido de informações. Só lembrando que esse projeto aqui está só trabalhando o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Educação, das gratificações.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado, só quero, Presidente, aqui nós temos duas matérias, porque na informação que eu recebi aqui, diante de não ter vindo a pauta, tem aqui Mensagem 173, que seria o caso, "institui a superintendências regionais de Educação".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não. Essa é a 172, já foi aprovada, já está em Expediente, Excelência. O senhor inclusive votou a favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – A informação que eu recebi é que é a 173. Então, se for só a questão da gratificação eu retiro o pedido de informação.

Você vê como é que é votar. A informação que eu tenho aqui, agora eu lendo aqui, veio Mensagem 173 e agora eu estou vendo aqui de novo Mensagem 173. E na minha relação não consta a Mensagem 172. Isso é a gente votar "os trens" e a gente nem sabe o que está votando. No momento que a gente está pedindo gratifi-

cações para servidores do DER, para servidores da Saúde, para servidores de outras categorias, inclusive para os policiais penais, para Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo), a justificativa é que o governo não tem condições de conceder porque não tem condições financeiras. E ao mesmo tempo eu vejo aqui o governo criando Superintendência. É natural. Infelizmente, nos passou batido aqui.

Infelizmente, nós não temos como uma matéria chegar, a gente está no interior, sai uma convocação, com menos de uma hora começa a Sessão, não vem pauta e às vezes a gente vota aqui sem saber. E criar cargos e com salários, muitas vezes, que a gente não sabe nem o valor, porque ninguém falou sobre isso, eu acho uma injustiça muito grande com os servidores, quando os servidores estão lutando por uma melhor gratificação. Como, por exemplo, na Saúde, uma gratificação na casa de R\$ 250,00 e o irmão do Governador, que é o Diretor do Detran uma gratificação de R\$ 2.000,00, aproximadamente.

Então, é uma injustiça nós, Assembleia Legislativa, comungar com uma ação que o governo faz criando, em um momento desse de crise, de desgaste, Superintendência. Infelizmente, passou batido mais uma vez por essa forma de apresentar suas propostas, mas semana que vem nós estamos voltando do recesso e nós estaremos apresentando para a sociedade e, principalmente, para os servidores do Estado, isso.

Eu não acredito, eu não acredito que nós votamos criação de cargos, aumento de cargos, sendo que nós temos várias categorias pedindo, pelo menos, a isonomia na questão das gratificações.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, só a critério de justiça.

Deputado Luizinho, eu não posso acreditar que o Sintero, que está aqui representando os trabalhadores e que discutiram, debateram com o governo, é favorável — estão presentes aqui, o corpo técnico do Sintero está aqui, da Presidente aos demais diretores —, eu não acredito que eles irão admitir e aceitar que esses projetos, são três projetos, serão prejudiciais à classe dos educadores. É o primeiro passo, é o primeiro ponto.

O outro ponto, é só que por critério de justiça. O fundo Fundeb, Fonte 1.540 é próprio dos servidores da Educação. Aqui não tem nenhum valor a ser aportado da Fonte 500 que é para, no caso, arrecadação de norma geral, arrecadação geral, para ser concedido a eles. Até porque existe uma vedação por Decreto de Contingenciamento. Então, fique o registro.

Vossa Excelência está, com toda certeza, com toda razão em se preocupar que haja esse princípio de não isonomia, porque existe, como o senhor falou, vários servidores que hoje, inclusive, foram retirados valores, que estão pleiteando o devido direito. É só para fazer o registro e constar também nos Anais desta Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu quero só uma Questão de Ordem, pegando a conversa

do Deputado Jesuino.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu quero aqui também, Deputado Luizinho Goebel, dizer que a Casa não convocou uma Sessão há uma hora. Está no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do dia 26 de julho, a convocação para essa Sessão. Então, tem quatro dias já que foi convocado. Para dar o parecer o Deputado Alan Queiroz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – A Sessão foi convocada e a convocação sai 24 horas antes, não é Deputado Cirone?

Mas vamos lá, eu só estou voltando, Deputado Jesuíno, só para deixar bem claro, quando a gente vê o Fundeb beneficiando os nossos servidores da Educação a gente fica feliz. O que eu estou dizendo é que, olha só, eu sou favorável a isso e eu estou lutando junto com o Sintero e com outras categorias também, não só da Educação, para que aumente o valor da gratificação.

A gratificação da Educação hoje é R\$ 250,00 reais. Nós queremos que vá para R\$ 1800,00, R\$ 2.000,00. Então, por isso que eu retirei o meu pedido de informação. Eu só estou dizendo que quando nas CRE's cria Superintendência, eu acredito que nós estamos aumentando o valor de gratificação. Eu não sou contra aumentar salário, gratificação do servidor, eu sou a favor. Agora, o que não pode é nós beneficiarmos alguns e deixar de beneficiar outros. Olha o desespero em que estão os nossos servidores, os policiais penais, os servidores da própria Educação, os servidores da Saúde; vários servidores de várias categorias. Então, é com isso que eu não concordo. É com isso que eu não concordo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ok, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – É você criar cargos, cargos com valores altos e não beneficiar os servidores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Luizinho, nós estamos aqui irmanados, juntamente com o senhor, para a gente também brigar pelas outras categorias, entendeu? Brigar pelos outros servidores. E com certeza nós vamos trabalhar juntos essas gratificações.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Cirone, explica para o Deputado Luizinho que esses cargos, essas gratificações são das CRE's, eles não recebem a gratificação de sala de aula. Então, faz jus a receber uma gratificação, é uma valorização que o governo está dando a esses técnicos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu falei que não sou contra isso. Eu falei criação de cargos, Deputado Ezequiel, aí está criando superintendência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está bom, deputa-

do, eu vou solicitar ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Antes apenas, Presidente, desse nosso parecer que, sem sombra de dúvidas será favorável, vou fazer uma leitura aqui, apenas de um parágrafo para poder de repente facilitar um pouco o entendimento, já que é algo que vem sendo discutido há muito tempo com a categoria, com toda a mesa de negociação do Estado, Sepog, enfim. Eu vou fazer essa leitura aqui, rapidamente.

“As estimativas orçamentárias e financeiras garantem o cumprimento dos 70% (setenta por cento) anuais destinados à remuneração pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e Dos 25% (vinte e cinco por cento) constitucionais destinados à Educação, tudo em conformidade com as Análises Técnicas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, da Contabilidade Geral do Estado - Coges, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon e da Mesa Estadual de Negociação Permanente - Menp, não havendo impeditivo de ordem orçamentária para o prosseguimento do pleito.”

Portanto, aqui, quero mais uma vez dizer que contempla também os nossos técnicos, além dos professores, nossos diretores, também sendo aqui reconhecidos. Então, quero dizer que só tem aqui algo positivo, a gente aprovar esse referido projeto.

Mas também, não vou desmerecer a preocupação do Deputado Luizinho, que é mesmo difícil quem não está aqui presente nesse momento, nós estamos ainda em um período de recesso legislativo. Então, assim, de fato, o projeto na íntegra, a gente que está aqui tem mais facilidade. Eu peço aqui que não tenha qualquer tipo de discordância do posicionamento do Deputado Luizinho, porque ele não tinha o conhecimento de que atende apenas os nossos servidores estatutários, nesse momento e não aos comissionados; ou seja, criação de novos cargos.

Finalizo aqui, Presidente, dizendo que o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é “sim” ao Projeto de Lei Complementar 91/2024, estando apto a colocar o emissor projeto em votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 91/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 173. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos deputados para a votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido, como vota? Deputado Affonso

Candido?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto “sim”.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota “sim”.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Voto “sim”

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuíno Boabaid vota “sim”.

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto “sim”, Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho “sim”.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Voto “sim”, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Jean Oliveira?

E Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol vota “sim”.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou

- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 15 votos "sim", nenhum ao contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 91/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Parabéns mais uma vez na mobilização de todo o Sintero, de todos os servidores da Educação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 489/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 17.191.564,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — Fundep.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, só uma Questão de Ordem, Presidente. Só para registrar aqui e agradecer a presença do Sintero, todos os nossos servidores. Dizer que não vai ter necessidade uma segunda votação, então o projeto já está aprovado. Mas, mesmo assim vocês estão convidados a permanecerem com a gente aqui até o final se assim quiserem. Está bom? Mas se não, se tiverem outro compromisso, fiquem à vontade, que aqui a nossa parte, graças a Deus, foi concluída.

Aguardando agora ansiosamente aqui o passo final que é a sanção do nosso Governador, que sem dúvida vai aprovar, vai sancionar rapidamente após o autógrafo do nosso Presidente, que já está aguardando, que é o fechamento para que seja encaminhado para ele fazer, o mais rápido possível. Está bom? Grande abraço. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 489/2024, Poder Executivo, Mensagem 92, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 17.191.564,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — Fundep."

O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, o referido projeto também atende toda a nossa técnica legislativa. Portanto, é matéria constitucional, legal. Nosso voto e parecer também é favorável pelas Comissões pertinentes.

E aqui é muito específico, que a gente está aprovando — autorizando, na verdade — "Autoriza o Poder Execu-

tivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 17.191.564,64, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — Fundep."

Então, já é algo específico, direcionado exatamente à Defensoria Pública. É uma verba carimbada, específica já do fundo deles. Então, está dentro da nossa normalidade regimental. Portanto, nosso parecer e voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto de Lei 489/2024, do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 577/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.311.589,21, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação — Seduc.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 577/2024, Poder Executivo, Mensagem 171, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.311.589,21, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação — Seduc."

Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, o iminente projeto vem exatamente atender, além da votação anterior — votamos aqui a gratificação dos servidores da Educação —, além disso, ele ainda visa aqui a manutenção de alguns contratos permanentes, a exemplo do transporte escolar; aquisição também de material pedagógico, mobiliário escolar; manutenção de dados do censo escolar de 12 escolas; devolução do saldo pactuado também pelo PNAE — que é o Programa Nacional de Alimentação Escolar; sanar algumas despesas também de exercícios anteriores; complemento de recurso para formação continuada de professores; complemento de recurso para realização de etapa dos jogos escolares — JOER; manter também a parceria com a Controladoria-Geral do Estado com o Projeto Aluno Auditor, visando atender a referida parceria; e ressalta também que "a aplicação dos recursos decorrentes de superávit das fontes de recursos vinculadas ao Governo Federal serão realizadas para aquisição de material de apoio pedagógico; Transporte Escolar de estudantes" — como foi dito —, "Gratificação; Material Permanente; Formação e Ca-

pacitação dos Profissionais...”.

Portanto, ele tem uma amplitude muito grande e a gente manifesta o nosso parecer favorável e também o nosso voto pessoal da necessidade de darmos a condição de atender tanta destinação para diversos setores dentro da Educação, importante do nosso Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

Nosso parecer do Projeto de Lei 577/2024, Poder Executivo, Mensagem 171, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 577/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 71/2024 DA MESA DIRETORA. Altera os Anexos I e II, da Resolução nº 389, de 15 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado Nº 71/2024 de Rondônia.”

Esse projeto é sobre o concurso público que está sendo organizado pela Assembleia Legislativa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Resolução 71/2024, autoria da Mesa Diretora. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Resolução 71/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera os Anexos I e II, da Resolução nº 389, de 15 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado Nº 71/2024 de Rondônia.”

E além do que disse aqui, o nosso Secretário Deputado Jesuíno nesse momento, essa matéria vai normatizando, vai dando aqui toda a normativa administrativa, fazendo referência a todos os cargos dos estatutários, desde a parte técnica, profissional e se encontra também, Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria regimental, constitucional, e o nosso parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto de Resolução 71/2024, de autoria Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, trata-se de Projetos de Lei Complementar. Não sei se a gente vai pedir verificação de quórum. Para não prejudicar os projetos. Pode colocar?

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 86/2024 DA MESA DIRETORA. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 86/2024, de autoria da Mesa Diretora. Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei Complementar 86/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

Vem contemplar especificamente, aqui, o setor nosso de Contabilidade. Eu quero dizer que o projeto se encontra Presidente, também dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, sempre que tiver o reconhecimento aos nossos servidores de carreira do Estado e também da nossa Assembleia Legislativa, sempre terá o nosso apoio. E nesse momento manifesto o meu parecer favorável pelas Comissões pertinentes ao referido Projeto de Lei Complementar 86/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei Complementar 86/2024, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir, em votação. Solicito ao Excelentíssimo Deputado, secretário dessa Sessão, Jesuíno Boabaid, para fazer a chamada dos deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido, como vota?  
Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto “sim”, Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – “Sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presente, Senhor Secretário. Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves, vota “sim”.  
Deputado Ezequiel Neiva?  
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Jesuino Boabaid, vota “sim”.  
Deputado Luiz do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Affonso Candido vota “sim”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol?  
E Deputada Rosângela Donadon?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Fazendo a segunda chamada para votar o Projeto de Lei Complementar 86/2024, de autoria da Mesa Diretora.  
Deputado Alex Redano?  
Deputado Cássio Gois?

Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Oliveira?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?  
Não havendo número regimental para a votação, dou por encerrada a votação, damos continuidade à Sessão. Quero aqui franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Edevaldo Neves para fazer uso da fala.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Boa tarde a todos deputados. Boa tarde, Presidente Cirone e ao Deputado Jesuíno, que faz parte da Mesa. Nós viemos falar de um momento muito triste que está acontecendo dentro do sistema prisional, na Sejus, em que o Secretário acaba fazendo a Secretaria de casa dele, parece que é a casa dele, faz de “casa da Mãe Joana”. Ninguém manda, ninguém consegue mandar no Secretário, até mesmo ordem judicial ele não está cumprindo.

Tem parecer favorável para não cobrar hora complementar, e o Secretário está cobrando. Uma coisa que a gente fica até, pasmem, porque a gente veio lá de dentro e a gente acredita que não é dessa forma que tem que ser um gestor de uma pasta tão importante que é a Sejus.

E, sendo que o nosso Governador do Estado, quando foi Secretário, tem o entendimento e tem o conhecimento, tanto que foi feito para chegar a Sejus ser a Secretaria que hoje é amparada até mesmo com equipamentos bons, armamentos.

Mas, enfim, se você for ver a questão salarial hoje, a nossa questão salarial é o menor salário da segurança pública. E ainda quer cobrar uma hora complementar, sendo que em nenhuma outra força de segurança paga essa hora complementar. A gente fica triste porque a nossa vontade é pegar o Secretário, levar para dentro do sistema prisional e colocar ele para trabalhar um mês lá dentro, para ele sentir na pele o que é ser policial penal. Porque, acabarão os quatro anos do mandato do Governador Marcos Rocha, ele vai pegar a bolsinha dele e vai voltar para a cidade dele, porque ele não é daqui de Rondônia não, o nosso Secretário Marcus Rito. E aí como é que fica a nossa Secretaria? Ele não está nem aí para nada; é uma falta de respeito com o servidor.

E a gente, essa Casa, tem que convidar ele para vir no plenário e dar explicação sobre essas coisas que estão acontecendo ali dentro. Porque, a mesma falta de respeito que ele está fazendo com o servidor lá dentro, vamos ver se ele vai faltar o respeito com a gente aí no plenário também.

Isso é uma covardia que faz o Secretário Marcus Rito. E a gente tem que cada vez mais pensar que essas Secretarias da Segurança Pública, principalmente a Sejus, o tanto que é importante para o Estado de Rondônia. Porque, se caso, venha explodir algo que o servidor não aceite mais, o Estado de Rondônia vai entrar em uma crise criminal, e isso eu tenho certeza.

Então, a gente tem que ter muito cuidado. Peço até um pouco de paciência do nosso Governador para ter um olhar melhor. Cobrar mais o Secretário. Eu sei que é indicação do Governador, tenho certeza que o Governador não está sabendo o que acontece hoje dentro da Secretaria.

A gente fica até um pouco triste porque tem muito servidor morrendo, trabalhando feito um condenado. A hora a mais de trabalho que existe da segurança pública no Estado de Rondônia é o policial penal, que mais trabalha. E, a gente não vai aceitar, como deputado estadual. Vamos para cima, a gente vai entender o que tem dentro dessa Sejus, que ninguém entra, ninguém consegue ver nada, ninguém consegue ter informação de nada. Parece que lá dentro é um banco, por exemplo, o Banco do Brasil, onde ninguém consegue penetrar, tem coisa lá que ninguém consegue ver. E eu acredito que isso tem que acabar, tem que ser mais plausível, principalmente com os deputados estaduais.

Então, obrigado a todos. Fica a minha indignação e repúdio ao Secretário Marcus Rito com as cobranças indevidas dentro do sistema prisional, principalmente com relação à hora complementar.

Está bom pessoal. Obrigado a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Edevaldo Neves. Estamos ouvindo o desabafo do nosso deputado. E o Deputado Edevaldo Neves que fala com propriedade, porque ele é um policial penal, foi vereador aqui da capital, agora está como deputado estadual, conhece o sistema prisional por um todo. E é importante que tenha esse diálogo, que o Secretário tenha esse diálogo com a Assembleia Legislativa, com o Governador do Estado, que já foi Secretário da Sejus, para ter os encaminhamentos.

Não podemos sacrificar os nossos servidores que estão trabalhando diuturnamente para manter a ordem dentro dos presídios, no Estado de Rondônia. Nós vemos pouquíssimos casos aqui dentro do Estado de Rondônia em relação aos presídios e nós precisamos, sim, valorizar esses profissionais que tem a missão de dar a guarda ao sistema prisional e não pode ser penalizado trabalhando com horas extras, com horas cobradas que não estão dentro do que preconiza a nossa legislação estadual.

Então, conte conosco, com a Assembleia Legislativa, Deputado Edevaldo, nós estaremos juntos, assim como o senhor decidir, de chamar ou convidar, ou convocar o Secretário para estar aqui na Casa, para que a Casa possa ter os esclarecimentos devidos e por que estão sendo tomadas essas atitudes sem ser trabalhado isso com os servidores.

Nós temos o Cléber, que está aqui, que é representante do sindicato. Eu sei que tem boa vontade de achar a melhor saída para todos, tanto para o governo, para o sistema prisional, quanto para os nossos servidores, que é a principal ferramenta que nós temos dentro do sistema prisional, é o nosso servidor. E nós temos aqui a obrigação de estar resguardando das suas obrigações, mas ao mesmo tempo dos seus benefícios que a lei as-

sim o permite.

Então, obrigado pela sua participação e conte com a Assembleia Legislativa, com todos os 24 deputados para estarmos juntos nessa luta.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Deputado Cirone, aqui é o Deputado Alex, teve verificação de quórum, por favor?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Nós não temos mais votação, Excelência. Não temos mais votação. Só estamos aqui nas falas finais, ok? Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Ok. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Jesuino Boabaid para fazer uso da tribuna desta Casa.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, cumprimentar novamente o Presidente Cléber, que se encontra aqui, do Sindicato dos Policiais Penais. Então, é importante sua presença.

Cláudio, teria como colocar o documento que eu te mandei, por gentileza.

Mas ombrear a fala, primeiro cumprimentar, em nome do Deputado Cirone Deiró, Presidente desta Casa hoje, que preside na verdade esta Sessão, Deputado Alan Queiroz, a Deputada Ieda Chaves, que teve que se ausentar, a todos os deputados que se encontram de forma remota também nessa Sessão Extraordinária em que aprovamos diversos projetos de interesse da Educação, bem como outros projetos de interesse do Estado de Rondônia.

Mas, eu queria comentar, começando sobre a fala primeiro também do Deputado Edevaldo. Eu não posso acreditar que o Secretário de Estado esteja descumprindo um artigo da Constituição do Estado de Rondônia que, inclusive, afeta o próprio Governador do Estado de Rondônia. O artigo 66 da Constituição do Estado de Rondônia é bem taxativo. Isso pode até infringir ao governador crime de responsabilidade. E eu estou falando ao Secretário. Secretário, o senhor tem que somente obedecer. Decisão judicial e lei ora vigente, cumpra-se. Nenhum gestor, nenhum servidor, ainda mais de chefia, devem desacatar ordem judicial e lei ora vigente.

Eu conversei com o Cléber e ele me explicou algumas questões, bem como outros servidores que fui procurado, para falar "Olha, Jesuino, a gente tem lá, a gente trabalha "x" horas e o Secretário está querendo aplicar mais 16 horas". Se eu não me engano 16 horas, não é? Quer 16 horas a mais por conta de uma interpretação de um Procurador, que até eu tenho muito respeito, Doutor Luciano. Ele interpretou que a Lei 68 deve-se atender também, ou seja, deve ser também respeitada em decorrência dessas, que eles são iguais a gente, escalas de serviço. Só que os policiais penais estão passando por momento crítico. Há 14 anos não existe concurso público na categoria levando praticamente o sucateamento

da corporação.

E a gente fica triste. E se for necessário, Deputado Edevaldo, convide, convide. Se ele não vier, utiliza as ferramentas regimentais e convoque. Mas, oriento, Deputado Redano, que até esta Casa já faça um Expediente, uma Recomendação Legislativa: que ele respeite o que está decidido em ordem judicial, sob pena inclusive de sanções administrativas, cíveis e a questão até, se for necessário, penal, a depender do ingresso de uma ação própria.

Então, a gente está ombreado, junto com o Deputado Edevaldo, nessa batalha também dos policiais penais, que hoje também vivem esse problema seriíssimo quanto às escalas de serviço e também a parte do trabalho laboral deles. Então, a gente está junto com o senhor, Deputado Edevaldo, pelo prazo que eu estiver aqui nesse Poder Legislativo.

Eu mandei aqui uma, não sei se o Cláudio conseguiu. Mas, eu quero comentar aos nobres deputados que eu fui, eu não, falo todos sindicatos, associações foram pegos de surpresa por uma decisão. Primeiro, foi um relatório do então Tribunal de Contas que apontou na valorização salarial — pasmem, senhores, aqui é o relatório, que eu vou fazer a leitura porque eu quero deixar para todos terem ciência — o item 56 do relatório do Tribunal de Contas, que foi feito pelos técnicos do Tribunal de Contas, diz o seguinte. Vou ser bem sucinto, e está sendo colocado aí, abre mais um pouco para todo mundo ter visibilidade.

#### **(Apresentação de slide no telão)**

“Item 56: “Dessa forma, conclui-se que os valores das estimativas apresentados nos estudos de impacto estão inadequados e subestimam o valor do impacto no triênio 2024 a 2026, pois o impacto real é...” - olhem essa soma, olha essa soma – “2.106.690.911,95 bilhões de reais no triênio 2024 a 2026, incluindo-se os valores de aporte atuarial. Assim, apresentamos a soma dos impactos a ser considerados, bem como a correlação com as compensações amparadas na LRF.

57. Portanto, este corpo técnico entende que não foram cumpridos os requisitos do Inciso I, art.16 c/C § 1º, art. 17.” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

E essa é a parte do relatório técnico. Aí, agora eu vou fazer a leitura da decisão do então Conselheiro Valdivino Crispim. Ele diz o seguinte: “A Lei de Responsabilidade Fiscal desempenha um papel fundamental...” e aí vem falando monte de situações, mas ele coloca aqui no final uma situação que deixou a gente muito em alerta: “Diante das situações apresentadas, tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece mecanismos e exigências, como a previsão de receita suficientes e a adequada avaliação de impacto orçamentário para a criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, o não cumprimento dessas exigências resulta em uma gestão desequilibrada e irresponsável.”

Senhores, isso está escrito aqui e é uma decisão que concorda com os técnicos, que diz que passaram-se... Olha só, eram R\$ 960 milhões, que ele diz aqui, em

média aqui ó: 960 milhões, o item 74, e diz: “Verifica-se em relação ao anexo anterior da LDO, que a previsão do aumento permanente de receita saiu de 960 milhões para 2,07 bilhões, sendo que a metodologia informada para esse aumento também foi “valor bruto da variação...”. Tal e tal.

Olha o que nos causa uma certa preocupação: eu não posso acreditar que todos os técnicos — que nós temos Controladoria, Procuradoria, Sepog, Sefin, e aí seguem, seguem listas —, conseguiram ter uma falha tão assim, absurda, nos cálculos. Eu não acredito. Até porque não é a primeira vez que há um Plano de Cargos e Carreira sendo aplicado aos servidores públicos.

Agora, o que me parece, essa lupa, Cleber, que está sendo feita pelo Tribunal de Contas com a valorização do policial militar, bombeiro militar, policial penal, policial civil, polícia técnica; é algo assim que me causa uma surpresa, me causa uma surpresa.

E aí eu vou até além agora. Sabe o que eles apontam nesse relatório? Que aquele aumento de ICMS que foi aprovado, primeiro de 21%, depois para 19,5%, reduzido, não colaborou com nada para o aumento das forças de segurança, Deputado Alan.

E amanhã ou depois, sabe o que pode acontecer? Virem falar: “Não, desfaz esse aumento, que a segunda e a terceira parcela não vai ser aplicada.”

Aí eu falo ao Tribunal de Contas: a gente tem que ter a sensibilidade, porque esses servidores das forças de segurança, além de estarem sendo massacrados, sendo praticamente colocados em escalas exaustivas, em locais inadequados, esperando por tanto tempo uma valorização que não ficou a contento em vários postos de graduação, ainda têm que ter essa ameaça; essa ameaça dessa discrepância de cálculo; cálculos, na verdade. Cálculos. E a gente vai pedir, se for necessário, uma audiência de instrução normativa com os técnicos do Tribunal de Contas, com todos. Sesdec... todo mundo aqui, numa mesa redonda.

Eu quero saber, e os deputados querem saber também, quem está errado, quem realmente está com cálculo inadequado? Quem realmente colocou aí uma valorização de 2 bilhões? Cleber, 2 bilhões! Todas as forças de segurança e mais alguns estariam com 100%. Do soldado ao coronel, eu acredito, do policial penal que vai até tenente, eu acho que é... Como é que é o último cargo de vocês? Oficial penal? Todo mundo com uma linha de 100%. Policial civil, todo mundo, 3ª, 1ª, todo mundo, porque é 2 bilhões. Eu não estou falando 960 milhões, não; estou falando 2 bilhões. É muito alto, hein?

Mas a gente vai acreditar na sensibilidade do Tribunal, no Presidente Wilber, que foi policial militar, que ele tem, sim, a maestria de poder dialogar, de poder ali tentar encontrar alguma falha, algo que pode ter sido feito pelos técnicos e, às vezes, ele colocou uma aplicabilidade na soma, na equação que não está batendo com o do Estado. Eu ainda acredito que houve uma falha ali no Tribunal de Contas. Vamos acreditar. Vamos acreditar. Mas se for necessário, iremos chamar essa discussão.

Outro ponto. Foi aprovada aqui a situação dos profes-

sores. Senhores, novamente, nós somos favoráveis à aprovação, valorização. Esta Casa nunca mudou o posicionamento. Desde a 9ª Legislatura, 10ª Legislatura, 11ª Legislatura, todos os deputados que aqui estiveram e estão, sempre votaram favoráveis, e buscam sempre melhorar a vida do servidor, seja do Estado, seja do Tribunal, dos órgãos, dos Poderes, desta Casa. Então, a gente não tem nenhuma notícia que deputado foi contra ou obstruiu votação para melhoria salarial.

Ocorre que nós temos um Decreto de Contingenciamento que suspendeu, suspendeu qualquer melhoria salarial, qualquer gratificação por conta da frustração. Isso quem está falando é o Governador através de um decreto. Foi de 25 de julho. E esse decreto faz, no seu artigo 2º, salvo engano inciso VI, que lá proíbe, proíbe. E aí eu vi o Deputado Luizinho Goebel preocupado, falando que está tendo uma valorização para a Educação. A fonte é do Fundeb. E o que é Fundeb? É um Fundo da União — recurso da União — que vem para o Estado, que é aportado — salvo engano é 25% —, é 25% que é direcionado para o Estado, ainda tem uma cota para os municípios.

E aí o Governo Marcos Rocha fez essa deliberação junto com o sindicato e aprovou. Mas, a gente também busca que venha para esta Casa — estamos discutindo com a Secretaria de Segurança — os valores que estão sendo discutidos, que é a etapa alimentação, o auxílio-fardamento; tem outras situações de gratificações que estão sendo discutidas perante a própria Sesdec junto com o Secretário Vital. Prova tanto que a gente tem que fazer o registro que fora aprovada a questão da quebra de interstício, que é a redução do interstício, e as promoções irão continuar dos policiais e bombeiros militares para o dia 25 de agosto, que foi aqui discutido em uma audiência de instrução. Foi a primeira audiência de instrução que eu cheguei a colocar aqui e discutir nesta Casa.

Então, a gente quer agradecer e parabenizar também o governo, que promoção é também valorização salarial para os servidores das forças de segurança, em especial à polícia e ao bombeiro militar.

Então, eu queria falar que o Decreto de Contingenciamento tem também um prazo. Quando a arrecadação aumentar, ele cai. Ele suspende. Então todos, tudo aqui. Eu tenho muita, assim, crença que haverá um crescimento natural e que haverá o efeito desse decreto irá perder sua eficácia aqui no próximo mês, nos meses, na verdade.

Sabemos da situação da crise hídrica. E falando em crise, crise hídrica, eu quero falar da Caerd. Sinceramente, eu quando estive no primeiro mandato aqui de deputado estadual, a gente discutiu por diversas vezes em audiência pública, em audiência de instrução; e na época aqui a Caerd foi comandada pelo... agora faltou, era uma mulher. Iacira, eu acho que é Iacira o nome dela. Ela aumentou o valor do tratamento de esgoto; onde tem o tratamento de esgoto nesses residenciais, na época era, eu acredito que só tinha no Bairro Novo. Eu acho que era Bairro Novo que tinha.

E aí ela aumentou 100% de tratamento de esgoto, o

valor a ser pago pela taxa de água. Exemplo: vamos colocar R\$ 100,00 eu pago de água; eu tinha que pagar R\$ 100,00 de tratamento de esgoto. Não, isso é um absurdo. Você recebe uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), você não faz o tratamento de esgoto de forma adequada e vai receber e o cidadão vai ter que pagar R\$ 100,00 também pelo tratamento. Não. Aí a gente baixou um decreto legislativo e foi aprovado e ficou 40%. De R\$ 100,00, pagava R\$ 40,00. Tudo bem.

E aí, recentemente, falou, ano passado foi aprovado pela Caerd um novo aumento. Salvo engano é 70%, é 70% ou é 100%, mas eu acho que é 70%. Morar Melhor, Orgulho do Madeira e esses empreendimentos que são para pessoas de baixa renda. Lá não tem tratamento de esgoto. Ou seja, existem as ETE's — Estação de Tratamento de Esgoto —, mas a Caerd não faz o seu dever de casa. Está cobrando 70%. Diferente do Greenville, que eu estive lá. O Greenville, sim, está tendo tratamento de esgoto a contento. E lá seria justo pagar os 70%, desde que não faltasse água potável.

E sabe por que falta água potável? É porque os poços que abastecem esses bairros próximos ali, exemplo, Greenville, o 04 de Janeiro e assim sucessivamente ele cai a sua vazão. São dois poços que ficam no 04 de Janeiro. A vazão baixa, com certeza irá faltar água. E não foi resolvido esse problema. Passa ano, entra ano e olha, o cidadão pagando, paga. "Ah não, Jesuino, mas só o que realmente está lá dentro da do relógio medidor". Mas tem gente que paga taxa. Paga taxa. E a taxa vai vim mesmo tendo água ou não. "Ah, eu mandei carro pipa". Conversa fiada. Isso é conversa. Não atende todo mundo.

A Caerd não tem carro pipa suficiente para atender os cidadãos que pagam o valor dessa taxa de água. Então, a gente vai chamar, se for necessário, uma audiência de instrução legislativa para discutir, inclusive, o decreto legislativo para disciplinar Morar Melhor, 40%, porque não tem lá ETE, não está certo; tem a ETE, mas não está sendo tratado de forma adequada. E aí os demais bairros, ou seja, empreendimentos, desculpa, que tenham tratamento e que seja adequado o valor. O valor de 70% para quem está realmente tendo esse tratamento de esgoto. Quem não está, paga pelo menos 40%. Por que eu falo que não está? É que não é a contento. Se for necessário nem para pagar, é zera. Só deixar água. O certo é isso. Entendeu? O certo é isso. Se não tiver tendo tratamento de esgoto, zera! Zera! Tem que ser zerado.

A gente vai chamar, para todos as pessoas que estão nos questionando "Jesuino, a falta de água, pelo amor Deus, carro pipa", falei: "Meu amigo a gente está fazendo o nosso papel de cobrar", não só eu, como os demais deputados desta Casa vivem cobrando também.

Por último, a gente aprovou recentemente e foi já encaminhado para o Governador Marcos Rocha. Vice-líder do governo, Deputado Alan, peça para ele sancionar o Projeto de Lei que a gente disciplinou multa para os maconheiros de plantão. Ele é Coronel da Polícia Militar o nosso governador. Ele vem defendendo a pauta de direita e não é questão de falar em direita, esquerda, não

vou nem entrar nesse mérito, mas eu não posso acreditar que o governador de Santa Catarina foi favorável. Sancionou. O governador do Espírito Santo foi favorável. Está lá em discussão. Mas acredito que vai ser sancionado.

E o Governador que é Coronel, Coronel Marcos Rocha. Coronel da PM, da PM. Um projeto de suma importância para controlar, não é só maconheiro não. São os drogados que estão virados "samurai" aí, mas o maconheiro está na porta da escola acendendo a maconha dele na frente das crianças, porque eles entendem, olha só, eles entendem que o Supremo Tribunal Federal liberou a droga, "Está liberado, 40 gramas eu posso fumar na frente de todo mundo." Só que não é. Liberou de quê? Vocês vão pegar pena, só que a pena administrativa. Só que por muitas vezes criou-se essa dúvida do próprio cidadão. A imprensa passou o seguinte, a ideia que o maconheiro com 40 gramas está liberado, mas não é só maconha não. Se for seguir essa tese, mela, cocaína, maconha, tudinho está liberado. Não está.

É por conta do encarceramento! A forma que estava sendo conduzida, os Tribunais, os delegados, e estava abarrotando os processos. "Não, espera aí! Então, vamos aplicar aqui que não dá pena corporal ao meliante, ao usuário, na verdade, o infrator da questão da droga, que for pego". Mas, a gente aprova essa lei para controlar também e o governo vem diz: "Olha se te pegar é R\$ 1000,00 a primeira vez, na segunda vez serão 20 salários mínimos, e assim sucessivamente."

E a gente pede, Governador Marcos Rocha, tenha a sensibilidade, sancione, sancione esse projeto. "Ah, não, eu vou mandar um melhor". Não, não. Isso aí para mim é,... A gente tem que fazer as coisas mais rápidas possíveis. Porque quem está ponta, na frente, lidando com esse público são os policiais militares que estão lá, no dia a dia tendo que combater esse tipo de criminalidade que aumenta.

A criminalidade aqui do Estado de Rondônia é assustadora. Teve uma redução? Teve, mas todos os dias a gente vê também alguns homicídios, furto ninguém nem registra mais. Furto acho que ninguém vai mais nem registrar. O que tem de furto, o que tem de gente sendo saqueada por esses viciados, porque começa com a maconha, aí daqui a pouco o cara vai para outra droga e vai, vai, vai, daqui a pouco está evoluindo. Ele não tem mais dinheiro ele vai roubar, vai furtar na verdade, roubar, furtar, matar e assim sucessivamente.

A gente tem que ter essa capacidade de analisar de uma forma completa. O sistema é falho. A máquina está superlotada, seja os presídios, seja tudo, está tudo, no aspecto de criminalidade, a situação está caótica. A gente vive uma situação caótica no Brasil. E agora inclusive Venezuela aí, que a gente está assistindo, o Maduro. Tem 17 anos. E aí o pessoal está botando para quebrar tudo lá, viu, Deputado Alan? Lá o negócio está feio. Lá eu acho que não vão aceitar não. Que absurdo! Na hora da votação vem para tudo! Para! O sistema parou! E o pessoal tem inclusive uma imagem das pessoas que estavam fazendo a apuração que o vermelho estava bem

pequeninho, enquanto o azul estava ganhando em tudo, com 67%. É uma vergonha.

E aí o povo lá é diferente daqui. O povo de lá está na rua, está morrendo gente, e não estão nem aí. Eles vão até o final, eu acredito.

O SR. ALAN QUEIROZ - Me permite um aparte aqui, meu líder?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Que é isso.

O SR. ALAN QUEIROZ - Primeiro, parabenizar como sempre o Deputado Jesuíno, que, de forma muito pertinente usa a tribuna desta Casa. E agora de público, aqui dar as boas-vindas ao Deputado Jesuíno pelo tempo que vai estar conosco aqui. Com certeza, que sempre que estiver, vai estar fazendo o melhor pelo Estado de Rondônia, porque é assim que, de fato, ele tem colocado.

Pelas informações que a gente tem tido, e isso é preocupante, o que ocorre, Deputado Jesuíno, na nas eleições ali na Venezuela e vê a população sofrendo, a população se manifestando. Dizendo que, se necessário for, vai utilizar da sua própria vida para defender, que tiraram tudo já da vida deles.

Então, eu me preocupo muito, porque quando você começa a perceber que o cidadão está disposto a colocar a sua própria vida, a que ponto que chegou. Olha, uma vida não tem preço. Mas, de tanto sofrimento, de tanto ver a injustiça acontecer, ver cidadão de bem, pessoas, pai de família se colocando dessa forma.

E, pela informação que a gente buscar, lógico quando a gente percebe uma situação como essa, de ver que se a oposição conseguir, realmente, comprovar isso - eles falam que tem, conseguiram, Deputado Cirone - ter acesso àquela relação da votação das urnas. Como é que chama? A zeresíma.

E com essa comprovação que tiveram acesso, já que não tinham o voto auditável, eles tiveram a preocupação de ter uma equipe, um grupo que teve acesso a essa relação da votação por urna. E que dá uma diferença gigantesca para o presidente atual que está colocando aí como reeleito.

Então, é preocupante. Acredito que o mundo todo que defende a democracia, que preza pela legalidade nas eleições precisa discutir e não virar as costas para essa situação que está acontecendo lá na Venezuela.

Portanto, parabéns aqui por Vossa Excelência trazer uma questão como essa. E, de fato, existiu muita dúvida também com as eleições que ocorreram no Brasil. E vale de alerta para que a gente possa ter em maior discussão, antecipada, de todo o processo das eleições, para que a gente possa cada vez mais ter a transparência. Não vejo o porquê de a questão pública não avançar, cada vez mais, na questão transparência. É isso que a população espera, é isso que a população precisa: dessa tranquilidade para continuar acreditando nas instituições.

Parabéns, Deputado Jesuíno. Meu muito obrigado por me conceder o aparte.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu que agradeço, Deputado Alan.

Só para critério de conhecimento do povo de Rondônia. Quantos Venezuelanos estão migrando, entrando na porta do Brasil através de Roraima? São milhares de pessoas. E com essa violência que acende a Venezuela, vão vir mais pessoas migrando para cá, por conta que é um governo que está mantendo por força, inclusive usando armas e matando para se perpetuar no poder. Ele não tem condições mínimas para estar naquele mandato. E o pessoal acredita que está tão saturado, está tão chateado que estão indo para o enfrentamento, colocando a vida em risco para que haja essa derrubada do governo do Maduro.

E aqui, só para corroborar com o entendimento do Deputado Alan. Quando se coloca uma dúvida, gente, não estou falando do Estado não, que aqui Deputado Alan, a primeira vez que houve uma dúvida, o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Estado, foi na votação de 2020 ou foi 2016, quando a Ada Boabaid foi candidata, eu acho que seu irmão também, houve uma dúvida. E aí foi colocado toda a zeresima, tudinho, fizeram cálculo por cálculo. Todo candidato foi lá e viu. Votação, escola por escola e foi voto a voto. E conseguiram atingir.

O que coloca uma dúvida são 27 Unidades da Federação, sendo 26 Estados e o Distrito Federal. Quando vai tudo computado para lá cima, é um cálculo absurdo, gente. São mais de cinco mil e oitocentos municípios. Imagina, Deputado Alan.

Aí manda para o TRE, que diz: "Não, nós não temos violação". Coloca-se dúvida, porque esses cálculos chegam lá mesmo que seja por intranet, sem internet, mas é cálculo que chega lá. Não adianta, "ah, é 100%, pois quem fala é censurado, pode ser crucificado, pode ser preso, pode ser pelo "Xandão" (Alexandre de Moraes)". É assim que funciona hoje. Se falar, Deus me livre, está preso. E a cadeia canta. Muitos estão sendo penalizados aí. O dia 08 de janeiro, eu acho um absurdo o que aconteceu lá no 08 de janeiro. Mas, colocar penas de 17 anos, 19 anos em senhores de idade, sabe, enquanto um ladrão que rouba, faz todo tipo de crime, rouba milhões, bilhões, pega pena, nem devolve o recurso e está aí com seis anos de cadeia e tendo suas sentenças anuladas. Dirceu, Genuíno, a quadrilha toda sendo absolvida.

E a verdade é essa. É um absurdo você aceitar que um cidadão, lógico, errou? Errou. Vamos dar uma penalidade? Vamos. Agora dá 19 anos, 17 anos, e manter um cara sob cárcere. Rapaz! É o Brasil. É o Brasil. Mas quem tem poder de fazer com que as coisas mudem é o Congresso Nacional. Se nós tivéssemos 81 senadores compromissados com o povo brasileiro, eu queria ver "Xandão" e companhia ficar com "gogó" alto. Era só "pega o impeachment no lombo".

No dia que um ministro desses for "impeachmentado" o Brasil começa a caminhar para outro rumo. Só que só tem covarde, a maioria é covarde. Tem um lá quando bota para, "não, tira de pauta, pelo amor de Deus." Entendeu? Faz uma uns projetinhos lá para tentar ame-

drontar eles, eles patrolam só com a caneta. Uma caneta ele consegue, por liminar, suspender uma Emenda à Constituição, senhores e senhoras.

Sabe o que é isso? Para passar pelo processo de uma emenda, são 81 senadores votando em duas votações. Vai para o Congresso Nacional, mais duas sessões para aprovação. Vota, é promulgada. Aí vem um ministro, que é o dono da verdade, "eu vou suspender por liminar". Acabou. Suspende. Provocado pelo um partido, provocado por um legitimado. Então, é isso que eu queria falar. O Brasil caminha também para esse rumo que nos assusta. Vai chegar um dia que a coisa fica insuportável.

Mas, quem tem o poder de fazer as mudanças é com a educação, é com a política. Quem não gosta de política será sim, comandado por políticos que gostam e que chegarão aos assentos e que tomarão o poder. Porque o poder emana do povo. Aí fica reclamando. "Não tem educação." "Não tem saúde." "Não tem segurança." Meu amigo, pega o chicote e dá no teu lombo, porque a maioria, não vou falar a maioria, mas muitos se vendem por uma telha, se vendem por um combustível, se vendem por um benefício próprio. E é fato.

E depois fica reclamando, fica chorando. Entendeu? É isso. Então, o governo que nós escolhemos é deliberado por ações nossa. A cada dois anos nós temos o poder de escolher os nossos representantes e se você escolhe mal, chibata no lombo, se escolhe bem vai ter momentos de felicidade.

Eu não vou me delongar muito, que eu estou vendo já meus companheiros aqui com olho já... Mas eu fiz um acordo. Acordo de cavalheiro: vamos votar e depois a gente fala. Deixa para próxima Sessão do dia 06, eu poder falar.

Obrigado a todos. Fiquem com Deus.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuino. Agradecer sempre a sua participação. Sempre trazendo a sua mensagem, o conhecimento que o senhor adquiriu nesta Casa por três Legislaturas, está presente aqui conosco.

E eu quero aqui, engrossar o coro em relação ao que tem acontecido na Venezuela. O povo venezuelano está na luta por uma eleição não transparente, uma eleição duvidosa e nós que somos um país democrático precisamos, sim, estar irmanados com os irmãos venezuelano. Não permitir isso aqui, principalmente na nossa América do Sul, que ditadores continuem no poder por qualquer preço.

Temos que respeitar a vontade popular, a vontade do povo. Então, nós nos solidarizamos com o povo venezuelano. E pedimos às nossas autoridades brasileiras, às relações exteriores do Brasil, que tomem as medidas cabíveis em relação a esse desrespeito ao não cumprimento da democracia naquele país. Eles têm a sua soberania, mas nós não podemos, no século XXI, concordar com ditaduras ao nosso redor, principalmente um país que faz divisa com a nossa nação brasileira. Então, é inconcebível. Fica aqui também o meu repúdio à falta de transparência, à truculência que foi essa eleição

na Venezuela nesse final de semana.

Quero aqui franquear a palavra, pelo tempo que necessitar, ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Presidente Cirone. Prometo que serei bem breve até porque a gente, em uma Sessão Extraordinária geralmente, de forma regimental, a gente tem que mais discutir e se ater aos projetos que estão na Ordem do Dia. Mas, o nosso Presidente, de forma democrática, sempre um grande parlamentar, atento e sensível para que a gente possa também aqui deixar as nossas manifestações em temas que talvez possam ser mais oportunos discutir e apresentar numa Sessão Ordinária e não em uma Extraordinária.

Mas, eu vou ser bem breve, Presidente. Só para dizer da nossa alegria, Presidente, de ter participado no domingo passado no Município de São Miguel do Guaporé do 2º Campeonato de Pesca Feminino. Algo inédito e que a gente teve ali a participação de aproximadamente quase 500 mulheres nessa atividade. Foram 105 embarcações e que a gente pôde, através de emenda parlamentar, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, nosso agradecimento ao Governador Coronel Marcos Rocha, ao nosso Vice-Governador Sérgio Gonçalves, também teve uma participação importante para que de fato acontecesse este evento. Em especial agradeço também a à prefeitura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Esporte, todos os envolvidos nessa coordenação deste grande evento que houve ali, em que vieram pescadoras de vários municípios, inclusive de Porto Velho; saíram daqui para São Miguel para participar.

Então, quero deixar o nosso registro de agradecimento a todos os envolvidos, a nossa equipe técnica, que também teve um papel importante e a gente já está colocando isso. Fiz uma discussão com a prefeitura para que a gente coloque isso no calendário oficial do Município de São Miguel para que todo ano a gente tenha esse evento.

Quero aqui, em nome do meu colega Deputado Ismael Crispin, que é da região, dizer, Deputado Ismael, que fui muito bem recebido pela população da sua cidade, onde encontrei muitas pessoas amigas suas, onde tenho um carinho e um reconhecimento grandioso pelo teu trabalho. E eu fiz questão de referendar também a nossa amizade, em especial o carinho que tenho, admiração pelo seu trabalho, não só por São Miguel, mas por todo Estado de Rondônia.

E também, com muita alegria, Senhor Presidente Deputado Cirone, Deputado Jesuino, meus colegas que aqui ainda estão de forma remota, ter tido oportunidade de estar em loco na RO-473 que faz a ligação da BR-364 aos municípios de Teixeiraópolis, Urupá, Alvorada e São Miguel do Guaporé, de ver o DER trabalhando a pleno vapor. Então, eu quero aqui parabenizar também nosso Coronel Éder, toda equipe do DER pelas ações que estão acontecendo na RO-473 que foi fruto também, Presidente, fico feliz aqui, de indicação nossa, também do nosso gabinete.

Sei que tiveram, também, diversos deputados que fizeram o mesmo pedido, mas a nossa indicação de n.

4712/2024 que solicita ao nosso DER, ao nosso Governador, o estudo e a realização de obra de manutenção e recuperação asfáltica, limpeza das margens laterais e manutenção da sinalização vertical e horizontal da RO-473 entre os municípios de Urupá e Teixeiraópolis.

A gente já tem muita coisa para avançar nesta RO, em especial, a recuperação de tapa-buraco, mas onde está sendo feito um serviço definitivo, de recuperação de toda a massa asfáltica, está sendo feito um serviço de excelente qualidade, com todo o trabalho voltado também à base, sub-base, com equipamentos de ponta.

Então, quero parabenizar também nosso DER, o nosso Governador, por essa ação; e saber que temos muitas outras RO's que necessitam de intervenção, de recuperação e de investimento de infraestrutura e a gente tem tido aqui na Assembleia Legislativa, além do debate, aprovado recursos destinando para essa atividade, para esse fim. A gente acredita que novas ações e novos investimentos serão feitos, para poder melhorar e recuperar e investir na estrutura de estradas no nosso Estado de Rondônia, em especial, as estradas que são corredores importantes para nossa economia.

Então, eu quero aqui, Senhor Presidente, em rápidas palavras, fazer menção, e também de agradecimento à Procuradoria-Geral do Estado na pessoa do Doutor Diego.

Eu tive que fazer uma ligação pedindo a sua intervenção no sentido de dar um pouco de agilidade a esse processo que ia acontecer, desse evento, e prontamente a Procuradoria mostra que está realmente de forma diferente, de algo recente, no sentido de estar preocupada em dar, de fato, a parceria necessária nas ações que vem desse Parlamento Estadual, porque, de fato a gente sabe que muitas vezes a questão da burocracia administrativa, ela está aí, e a gente precisa vencer isso. E só venceremos, se trabalharmos unidos, se tivermos uma unidade, entre todas as entidades.

E eu faço aqui o registro, Senhor Presidente, em momentos que a gente possa aqui vir fazer críticas, mas também, no momento de reconhecer, de agradecer e fazer o mesmo.

Então, eu quero fazer aqui o registro de agradecimento a nossa Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia por estar tendo uma visão diferente no sentido de trabalharmos irmanados, para de fato acontecerem os eventos no nosso Estado. A nossa população merece toda atenção, todo carinho. E, em especial, essa atividade, que aconteceu no domingo, O 2º Campeonato de Pesca Feminino no Município de São Miguel. E tantas outras ações de colegas que vêm acontecendo, rodeios, e assim por diante.

É importante a gente ter esse olhar também ao nosso lazer porque as pessoas estão buscando exatamente esse tipo de evento que vem acontecendo a cada dia no Estado de Rondônia. Então, faço o registro aqui de agradecimento às pessoas envolvidas nesse grande evento no domingo.

Presidente, muito obrigado! Tenham todos aqui uma boa noite. Nossa gratidão por votarem projetos importantes nessa tarde, em especial os nossos servidores de Educação. Faço mais uma vez o registro de agradecimento

a todas as pessoas envolvidas, em especial ao nosso Presidente hoje, que está presidindo os trabalhos aqui, Deputado Cirone Deiró. Parabéns, Deputado Cirone. De fato, o senhor tem defendido a nossa Educação com muito carinho, com muito zelo, com muito cuidado; sabedor de que a educação também, assim como a saúde, tem que ser prioridade e que a gente precisa avançar muito ainda na saúde.

A saúde precisa de um olhar voltado, dos 24 deputados, para que a gente possa ajudar a gestão, ajudando naquilo que for necessário para melhorar a saúde da nossa população, que está sofrendo muito necessitando de uma saúde de maior qualidade no nosso Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente. Boa noite a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Parabéns por estar patrocinando, colocando emendas para esse grande evento de pesca ali no Município de São Miguel. E, principalmente, a pesca feminina. As mulheres de todo o Estado tendo um evento para poder se distrair. Nós somos um Estado que não tem praia, mas temos bons rios para as pessoas frequentarem e fazerem sua pescaria.

Mas, eu quero aqui encerrar essa Sessão de hoje, mas quero aqui primeiramente agradecer ao Presidente desta Casa, Deputado Marcelo Cruz, que a nosso pedido convocou essa Sessão Extraordinária para sexta-feira, depois convocou para essa terça-feira, às 15 horas. E nós tivemos o privilégio aqui de votar importantes projetos para os nossos servidores da Educação aqui do Estado de Rondônia, valorizando essas pessoas que podem contribuir com o crescimento e o desenvolvimento do Estado de Rondônia, levando conhecimento a crianças, jovens e adultos pelos quatro cantos do Estado.

Agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha pela sensibilidade de sempre valorizar os nossos servidores. Não é fácil a administração, os recursos também são finitos; tem procurado contribuir com todas as categorias. Nós sabemos da necessidade de algumas categorias ainda a serem prestigiadas. Nós temos aqui vários defensores de todas as categorias.

Os 24 deputados são sempre a favor da melhoria da condição de trabalho, da melhoria salarial e do reconhecimento dos trabalhos dos nossos servidores dentro do Estado, que faz a máquina funcionar. Mas, como eu disse, os recursos são finitos, mas o Governador sempre tem essa sensibilidade e tem buscado ano a ano sempre valorizar e equiparar essas categorias a nível médio nacional. Não sendo a ponta, mas também não sendo o último, no nível médio que dá nessa sustentabilidade a nossos servidores.

Quero aqui também agradecer de todo coração meus colegas que estiveram aqui presencialmente, Deputado Jesuino Boabaid, que me secretariou nessa Sessão; Deputado Alan Queiroz, relator de todos os projetos; Deputada Ieda Chaves, aqui presente, fortalecendo aqui o Parlamento em uma Sessão Extraordinária em pleno recesso. Nossos deputados que de forma remota, mesmo nas suas agendas pelo interior, nas suas bases eleitorais, pararam por duas horas para votar esses importantes

projetos aqui para o Estado de Rondônia.

A todos os servidores da Assembleia Legislativa, minha gratidão a cada um de vocês. Uma tarde que vocês já estavam descansando, o recesso de vocês foi só uma semana, mas estiveram aqui presentes conosco dando aqui sustentação a essa sessão. Nossa gratidão a cada um de vocês pelo apoio de estar aqui conosco.

E dizer mais uma vez parabéns à Cetas, que é uma instituição de curso técnico e agora, hoje aqui votado pela Assembleia Legislativa, pelos 24 deputados estaduais, transformando em Instituição Superior de Ensino da Secretaria de Saúde, dando oportunidade de levar conhecimento também a nossos profissionais graduados, nossos médicos, podendo fazer convênios com instituições para residência aqui no nosso Estado.

E aí eu quero sugerir ao Secretário Coronel Jefferson que faça um projeto de bolsa de estudos para esses profissionais que estarão nas residências, mas com a obrigação de eles ficarem três anos, no mínimo, dentro do Estado de Rondônia prestando um serviço aqui dentro do Estado, atendendo a nossa população e atendendo com qualidade nessas residências que serão aqui no nosso Estado.

**É uma maneira de nós ajudarmos o nosso profissional a estar no Estado, recebendo por estar aqui, mas ao mesmo tempo uma contrapartida para nossa sociedade, para os pacientes que precisam utilizar do serviço do SUS aqui no Estado de Rondônia. Precisamos avançar, avançar muito.**

Vi aqui a fala do Deputado Alan Queiroz em relação a nossa saúde, que assim que retornar os trabalhos, irá convidar o Secretário, toda a equipe para ver os encaminhamentos que estão sendo feitos para amenizar o sofrimento das pessoas que se deslocam dos quatro cantos do Estado para serem atendidos, na saúde, e às vezes não encontram nessa humanização no atendimento.

Tenho, sim, certeza que o nosso Secretário tem trabalhado muito, buscado parcerias, buscado fazer chamamentos para trazer o terceiro setor para dentro dos hospitais para melhorar esse atendimento, mas que a Assembleia Legislativa precisa ficar sabendo para ajudar com ideias, com sugestões, com busca de recursos para que nós possamos cada vez mais dar qualidade nesse atendimento.

**É o mínimo que nós podemos fazer para essa sociedade que trabalha tanto aqui nesse Estado.**

Um Estado que cresce 7% ao ano, é um Estado de oportunidade, um Estado de prosperidade, mas que precisa desse acolhimento ao nosso povo que deixa nessa terra o seu suor, o seu sangue, por dias melhores. Um abraço a todos, que Deus abençoe.

Encerrando a Sessão, a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Legislativa Extraordinária e convoco Sessão Ordinária para o dia 06 de agosto, terça-feira, no horário regimental, às 15 horas.

Que Deus abençoe todos os rondonienses.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 51 minutos)**